

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.749

Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Adilton Araujo Correa

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiro: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterrozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3966 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012/2022-GAB/PMPBA,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 13 de maio de 2022, os termos do Decreto nº 2707, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7473, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre a cessão do servidor **Francisco Ferreira do Carmo** para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1467

DECRETO Nº 3967 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150203.0076.2394.0132/2022-GAB/IPEM,

RESOLVE:

Designar **Rosmary Araújo de Oliveira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, durante as férias do titular, no período de 13 a 27/09/2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1466

DECRETO Nº 3968 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250203.0076.1973.0107/2022-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Autorizar **Mary de Fátima Guedes dos Santos**, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar do Fórum do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, no período de 21 a 24 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1459

DECRETO Nº 3969 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250203.0076.1973.0107/2022-GAB/FAPEAP,

RESOLVE:

Designar **Genivaldo da Silva Sansas**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. Procópio Rola, 2070,
Santa Rita, CEP 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 21 a 24 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1469

DECRETO Nº 3970 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240101.0076.2151.0256/2022-GAB-SETE,

RESOLVE :

Autorizar o afastamento de **Luiz Carlos Araújo da Silva**, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, de suas atribuições, a fim de realizar Check-Up, para tratamento de saúde, no período de 06 a 14 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1465

DECRETO Nº 3971 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240101.0076.2151.0256/2022-GAB-SETE,

RESOLVE :

Designar **Erika Bandeira Sousa Barbosa**, Secretária Adjunta de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 06 a 14 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1457

DECRETO Nº 3972 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140101.0076.2582.1273/2022 GABINETE-SEFAZ,

RESOLVE :

Autorizar **Eduardo Corrêa Tavares**, Secretário de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de proferir palestra no I Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas do Brasil: o desenvolvimento sustentável da Amazônia e a atuação dos órgãos de controle no combate ao desmatamento ilegal, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1464

DECRETO Nº 3973 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140101.0076.2582.1273/2022 GABINETE-SEFAZ,

RESOLVE :

Designar **Armando Cherfen de Souza**, Coordenadora de Gestão Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante o impedimento do titular, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1461

DECRETO Nº 3974 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0462/2022 DIRETOR-IAPEN,

RESOLVE :

Homologar o deslocamento de **Lucivaldo Monteiro da Costa**, Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião presencial do CONSEJ, no período de 04 a 06 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1460

DECRETO Nº 3975 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0462/2022 DIRETOR-IAPEN,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Henrique Cardoso Lemos**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 06 de setembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1458

DECRETO Nº 3976 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CEL QOCBM **HILTON MOREIRA JÚNIOR**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 0015.0414.3522.0002/2022 – DRH/INAT/PENCBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "APEDIDO", o CEL QOCBM **Hilton Moreira Júnior**, pertencente ao Quadro do Estado, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); em consonância com o inciso I, do art. 19; art. 20, "caput", da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014; art. 24-A, inciso I, "a" e art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667/1969 e art. 10, inciso I, do Decreto Federal nº 11.002/2022.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014, e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de CORONEL BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1468

DECRETO Nº 3977 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Estaduais, no dia 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1462

DECRETO Nº 3978 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 708/2021-GAB/PMPBA,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2022, sem ônus para o Estado, os termos do Decreto nº 4042, de 25 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6550, de 25 de outubro de 2017, que autorizou a cessão do servidor **Daniel Ferreira da Silva** para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0909-0010-1463

PORTARIA Nº 091/2022-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0025/2022 CERIMONIAL – GAB GOV,

R E S O L V E :

Designar as servidoras **NILA ALBUQUERQUE NAZARÉ**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2 e **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Código CDS-2, lotadas neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizarem viagem precursora e acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para a inauguração da sede do Núcleo Regional de Defensoria Pública do Estado do Amapá e entrega de 73 cheques da AFAP para empreendedores, no referido município, no período de 02 a 04.09.2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0909-0010-1444

PORTARIA Nº 092/2022-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015 e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.1406.0057/2022 NAF – GAB GOV,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de Portaria para servidores que atuam como **FISCAL DE APOIO** de Contratos/Termos Aditivos celebrados entre o Gabinete do Governador com pessoas físicas ou jurídicas, dos serviços/materiais de consumo/equipamentos, condizentes abaixo.

A referida designação substitui a Portaria nº 008/2022-GABGOV, de 28 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº de Ordem	Serviços	Servidor	Função
01	Fornecimento de Materiais de Consumo Diversos.	Elizete Ferreira dos Reis Rafael Martins Pantoja Evelson de Menezes Soares Edison Luis Zilio Pavan	Resp. por Ativ. de Mat. e Patrimônio-GABGOV. Gerente de Adm. da Residência Oficial-GABGOV. Assessor Técnico-GABGOV. Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transporte-GABGOV.
02	Serviços de Manutenções Diversas. - Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Climatização de Ar. - Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática. - E outras Manutenções Administrativas	Edison Luis Zilio Pavan Rafael Martins Pantoja Evelson de Menezes Soares Rayanne Andrade Belfor	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transporte-GABGOV. Gerente de Adm. da Residência Oficial-GABGOV. Assessor Técnico-GABGOV. SGT PM/GSI
03	Fornecimento de Passagens Aéreas.	Rayanne Andrade Belfor Aline Fernanda de Sena Jucá	SGT PM/GSI Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro GABGOV
04	Serviços de Locação de Veículos.	Edison Luis Zilio Pavan Rayanne Andrade Belfor	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transporte-GABGOV. SGT PM/GSI
05	Planejamento, Organização, Coordenação, Execução e Acompanhamento de Serviços de Buffet	Karla Torres Lima	Assessor Especial do Governador-GABGOV.
06	Serviços de Mão de Obra Especializada.	Edison Luis Zilio Pavan Rafael Martins Pantoja	Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transporte-GABGOV. Gerente de Adm. da Residência Oficial-GABGOV.
07	Aquisição de Equipamento e Material Permanente/Diversos	Elizete Ferreira dos Reis Rafael Martins Pantoja Evelson de Menezes Soares Edison Luis Zilio Pavan	Resp. por Ativ. de Mat. e Patrimônio-GABGOV. Gerente de Adm. da Residência Oficial-GABGOV. Assessor Técnico-GABGOV. Resp. por Ativ. de Serv. Gerais e Transporte-GABGOV.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0909-0010-1447

PORTARIA Nº 093/2022-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015 e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.1406.0058/2022 NAF – GAB GOV,

R E S O L V E :

Art 1º Designar as servidoras abaixo informadas, para atuarem como **FISCAL DE CONTRATO E FISCAL DE CONTROLE DE CUSTOS**, respectivamente, do Contrato nº 018/2022-GABGOV, de Serviços de Organização e Execução de Eventos e Serviços Correlato:

Nº de Ordem	Serviços	Servidor	Função
01	Serviço de planejamento, organização, coordenação, execução, acompanhamento e fiscalização de eventos e correlatos.	Érica Guedes de Souza	Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas/GABGOV
02	Controle e acompanhamento de custos das despesas dos serviços de organização de eventos e correlatos	Telma Maria Borges Vasconcelos Braga	Assessora Especial/GABGOV

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17.08.2022.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0909-0010-1449

PORTARIA Nº 094/2022-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2686.0048/2022 GAB-ADJ-INS – GAB GOV,

R E S O L V E :

Designar os servidores **JOSENILDO MENDES DA SILVA**, Gerente Geral do Projeto “Integração”, Código CDS-3, **RENATA BARBOSA MACIEL**, Assessor Especial, Código CDS-4 e **MARINETE DOS SANTOS COSTA**, Secretária do Governador, Código CDS-2, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jarí-AP, com o objetivo de realizar viagem precursora e o acompanhamento da Agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, para inauguração da sede do Núcleo Regional de Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município e entrega de 73 cheques da AFAP para empreendedores, no período de 02 a 04.09.22.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2022.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2022-0909-0010-1451

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 10/2022-CG/PGE**

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, II, e art. 166, II, todos da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o teor do art. 1º da Portaria 09/2022 CG/PGE para que:

Onde se lê:

“Art. 1º. Designar **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 0096256-2, **PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 0092756-2, **HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 0096411-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo 0019.0143.3167.0001/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

Leia-se:

“Art. 1º. Designar **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 0096256-2, **PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 0092756-2, **HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 0096411-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo 0019.0143.3167.0001/2022 imputados ao Procurador do Estado A. de C. L.”

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria 09/2022 CG/PGE.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 09 de setembro de 2022.

DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO
Procurador do Estado Corregedor

HASH: 2022-0909-0010-1470

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022-PGE

PROCESSO: 00046/PGE/2022

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADJUDICADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de ferramenta Banco de Preços para Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

VALOR: R\$ 32.595,00 (Trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho: 1071010309200412301, Fonte do Recurso: 0101(RTU), Elemento de Despesa: 3390.39.

HASH: 2022-0909-0010-1303

PORTARIA Nº 501/2022-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias, relativas a 1ª quinzena do exercício 2020, à servidora **CRISTIANE DIAS DA SILVA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete/PGE, código: CDS-4 (subsídio), o gozo dar-se-á, no período de 14 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **EVELEM CRISTINA ALVES FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV – Coordenação/Gabinete, código: CDS-4, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete, durante as férias da titular, no período de no período de 14 a 28 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado

HASH: 2022-0909-0010-1306

PORTARIA Nº 502/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria Nº 204/2022 publicada no D.O.E. nº 7653 de 25.04.2022, que concedeu férias ao servidor **ODIKLEBSON SENA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - NP, Código: CDS-2, 30 (trinta) dias de férias.

Onde se Lê.

II - O segundo período dar-se-á do dia 05 a 19 de dezembro de 2022.

Leia-se.

II - O segundo período dar-se-á do dia 14 de setembro a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0909-0010-1325

PORTARIA Nº 503/2022-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XV da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 287 de 31 de janeiro de 2018, DOE nº 6613 que institui o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, objetivando a atuação integrada dos órgãos estaduais na melhora e incremento da arrecadação e no combate à sonegação fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores do Estado **RENNAN DA FONSECA MELO** e **MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS** como representantes da Procuradoria Geral do Estado para comporem o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), em observância ao Decreto Estadual nº 287/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado

HASH: 2022-0909-0010-1311

Polícia Militar.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-PMAP**

ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-PMAP

Processo SIGA nº 00003/PMAP/2021, Pregão Eletrônico nº 034/2022-CLC/PGE e SIPLAG nº 0003.0388.0217.0001/2022 – DOF, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** FV TAVARES EXTINTORES LTDA, CNPJ (MF) Nº 06.753.978/0001-00. **Fundamento Legal:** às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.313/2016, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital. **Objeto:** Aquisição de extintores, sinalizações e afins com instalação, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. // **Dotação e Preço:** FPE (101), PT 1.06.181.0037. 2311 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PMAP e 1.06.122.0004. 2308 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ND nº 449052 – Equipamentos e Material Permanente, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 339030 - Material de Consumo e Notas de Empenhos 2022NE01343, de 08/08/2022, no valor de **14.464,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, 2022NE01344, de 08/08/2022, no valor de **19.076,32 (dezenove mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)** e 2022NE01346, de 08/08/2022, no valor de **9.801,57 (Nove mil e oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**. // **Vigência:** a contar da data de sua assinatura do instrumento contratual e encerramento com a entrega definitivo do objeto. // **Data de assinatura:** 17 de agosto de 2022..

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO– TEN CEL QOPMC
Diretor da Diretoria Administrativa/PMAP

HASH: 2022-0909-0010-1415



Secretaria de Fazenda

(P) Nº 106/2022-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1615.0060/2022 NUAFI - SEFAZ

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO**, Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro-NUAFI, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular **DANIEL MOREIRA BORGES FILHO**, que se afastará para usufruir férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-0909-0010-1368

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 409/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1658/2022-GAB/SDR de 23 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, conduzindo o veículo pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H09, com os Técnicos da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Bens Móveis e Equipamentos, adquiridos através de Convênios Federais,

no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1312

PORTARIA N.º 410/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1681/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar de reuniões de sensibilização e mobilização junto a Cooperativa COPERNOVA, no Assentamento Nova Canaã, para tratar sobre as ações do Programa AMAPÁ CACAU, e realizar visitas in-loco, visando identificar e especializar as áreas onde serão implantados os plantios de CACAU na Região, no período de 29.08 a 03 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1295

PORTARIA N.º 411/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1682/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos acompanhamentos dos serviços de instalação dos sistemas de irrigação em áreas de Fruticultura Pré-existente dos Agricultores Familiares habilitados no Termo de Colaboração celebrado entre a SDR e a Organização Rural contemplada no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 16 a 19 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1315

PORTARIA N.º 412/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1683/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do acompanhamento do traslado das aves da Comunidade de Salamito até a Exporfeira da Fazendinha, onde serão expostas no Circuito Tecnoagro, evento do G.E.A. e a SDR, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1316

PORTARIA N.º 413/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1684/2022-GAB/SDR de 29 de julho de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, conduzindo o veículo PICK-UP L 200 MITSUBISHI, placa QLR – 3E51, com os Técnicos da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Bens Móveis e Equipamentos, adquiridos através de Convênios Federais, no período de 29 a 31 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1296

PORTARIA N.º 414/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1685/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amaparí, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT – 5G66, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 15 a 19 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1317

PORTARIA N.º 415/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1687/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores **WOSLAM SANTOS GIBSON**, Gerente de Núcleo de Controle e Avaliação Rural CDS-2 e **RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até os Municípios de Cutias do Aragará, Itauba do Pírim e Distrito do São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem dos monitoramentos, avaliações dos bens repassados as Prefeituras e Escritórios locais do RURAP adquiridos através dos Convênios Federais, no período de 19 a 21 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1313

PORTARIA N.º 416/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1689/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores **EDILSON DE SOUZA SILVA**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3 e **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES MORAES**, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, a fim de participarem dos monitoramentos, avaliações dos bens repassados as Prefeituras e Escritórios locais do RURAP adquiridos através dos Convênios Federais, no período de 03 a 05 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1297

PORTARIA N.º 417/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1690/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores **EDILSON DE SOUZA SILVA**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3 e **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES MORAES**, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2, que viajaram até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, a fim de participarem dos monitoramentos, avaliações dos bens repassados as Prefeituras e Escritórios locais do RURAP adquiridos através dos Convênios Federais, no período de 29 a 31 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1298

PORTARIA N.º 418/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº 1691/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **MÁRIO DE JESUS LUCIEN**, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **TELISON ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até os Municípios de Amapá, Calçoene e Oiapoque, a fim de participarem dos monitoramentos, avaliações dos bens repassados as Prefeituras e Escritórios locais do RURAP adquiridos através dos Convênios Federais, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1299

PORTARIA N.º 419/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1693/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **CARLOS FREITAS DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Exposição/Fazendinha, CDS-1, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do acompanhamento do traslado dos suínos da Comunidade de Tracajatuba até a Exporfeira da Fazendinha, onde serão expostos no Circuito Tecnoagro, evento do G.E.A. e a SDR, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1301

PORTARIA N.º 420/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1694/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **CARLOS FREITAS DOS SANTOS**, Chefe de Unidade de Exposição/Fazendinha, CDS-1, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do acompanhamento do traslado dos suínos até a Comunidade de Tracajatuba, onde os animais estiveram expostos no Circuito Tecnoagro, evento do G.E.A. e a SDR, nos dias 29 e 30 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1302

PORTARIA N.º 421/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1695/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ DAVID DIAS ANDRADE**, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do acompanhamento do traslado das aves até Comunidade de Salamito, onde os animais estavam expostas no Circuito Tecnoagro, evento do G.E.A. e a SDR, nos dias 29 e 30 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1293

PORTARIA N.º 422/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1696/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANANIAS FERREIRA DA SILVA**, Responsável por Atividades de Feiras, CDI-3, que viajou até a Comunidade de Tucano I, Município de Porto Grandes, a fim de participar do acompanhamento da rota do caminhão que faz o escoamento das produções dos produtos agrícolas da Comunidade citada até a feira do produtor rural em Macapá, no período de 17 a 19 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1318

PORTARIA N.º 423/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do

Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1697/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELPÍDIO ROSIVALDO SANTARÉM GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar da vistoria Técnica nas áreas dos agricultores das Associações AGROIGARAPÉ e AGROBACABA, beneficiadas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, Arranjo Produtivo Manejo de Açaizais Nativos, no período de 09 a 13 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1319

PORTARIA N.º 424/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1698/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO GERALDO BARRETO DE JESUS**, ocupantes do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do apoio logístico no embarque e desembarque dos produtos agrícolas de agricultores da Comunidade de Tracajatuba II até a Exporfeira da Fazendinha, onde serão expostos no Circuito Tecnoagro, evento do G.E.A. e a SDR, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1304

PORTARIA N.º 425/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1699/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **IRAN DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar do apoio logístico no embarque e desembarque dos produtos agrícolas de agricultores da Comunidade de Tracajatuba II até a Exporfeira da Fazendinha, onde serão expostos no Circuito Tecnoagro, evento do G.E.A. e a SDR, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1321

PORTARIA N.º 426/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1700/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 22 a 31 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1310

PORTARIA N.º 427/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1701/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar da orientação na instalação de sistemas de irrigação em áreas fruticultura pré-existentes dos agricultores familiares habilitados no Termo de Colaboração celebrado entre a SDR e as Organizações Rurais contempladas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 16 a 19 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1309

PORTARIA N.º 428/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1702/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Pedra Branca do Amaparí, a fim de participar das instalações dos sistemas de irrigações nas áreas da Cooperativa COOPASETI, no PA Sete Ilhas, beneficiada no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 14 a 19 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1326

PORTARIA N.º 429/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1703/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar da reunião com os agricultores da Associação AEFACE, da Comunidade do Cedro, beneficiada no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, Arranjo Produtivo Manejo de Açaizais Nativos, no dia 28 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1329

PORTARIA N.º 430/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº 1692/2022-GAB/SDR de 29 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **MÁRIO DE JESUS LUCIEN**, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e **TELISON ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, a fim de participarem dos monitoramentos, avaliações dos bens repassados as Prefeituras e Escritórios locais do RURAP adquiridos através dos Convênios Federais, no período de 26 a 30 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1323

PORTARIA N.º 431/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1710/2022-GAB/SDR de 31 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos acompanhamentos dos serviços de instalação dos sistemas de irrigação em áreas de Fruticultura Pré-existente dos Agricultores Familiares habilitados no Termo de Colaboração celebrado entre a SDR e a Organização Rural contemplada no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 30.08 a 02 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1355

PORTARIA N.º 432/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1711/2022-GAB/SDR de 31 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **OSVALDO HÉLIO DANTAS SOARES**, Assessor Técnico de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, CDS-2, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar da orientação na instalação de sistemas de irrigação em áreas fruticultura pré-existentes dos agricultores familiares habilitados no Termo de Colaboração celebrado entre a SDR e as Organizações Rurais contempladas no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 30.08 a 02 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 31 de agosto de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1352

PORTARIA N.º 433/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1744/2022-GAB/SDR de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com os Técnicos da CODER/SDR, responsáveis pelo Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 05 a 14 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 01 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1353

PORTARIA N.º 434/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1745/2022-GAB/SDR de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar das entregas dos arranjos aos produtores das Comunidades locais beneficiados no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra 2022/2023, Arranjos Produtivos de Recria de Camarão Regional, nos dias 02 e 03 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 01 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1354

PORTARIA N.º 435/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1746/2022-GAB/SDR de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Colaboradores **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete – CDS-3 e **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, que viajaram até os Municípios de Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, a fim de participarem das entregas dos arranjos aos produtores das Comunidades locais beneficiados no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra 2022/2023, Arranjos Pequenos Animais (SUINOCULTURA), nos dias 20 e 21 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 01 de setembro de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1357

PORTARIA N.º 436/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1747/2022-GAB/SDR de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os Colaboradores **FÁBIO DOS SANTOS SILVA**, Chefe de Gabinete – CDS-3 e **LEANDRO FERREIRA NETO**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1, para viajarem até o Distrito de João Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participarem da reunião com os agricultores da Comunidade de Salamito, para entregarem as Ordens de Serviços dos Programas de Produção Integrada de Alimentos – PPI, arranjo produtivo de Mandiocultura e Arranjos Pequenos Animais (SUINOCULTURA), no dia 03 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 01 de setembro de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1376

PORTARIA N.º 437/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1753/2022-GAB/SDR de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **GIZELDO MARIACARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1 e **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura/RURAP, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Mazagão, a fim de participarem das entregas dos arranjos aos produtores das Comunidades do Rio Curuçá, beneficiados no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra 2022/2023, Arranjos Produtivos de Recria de Camarão Regional, no período de 22 a 26 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 05 de setembro de 2022.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1379

PORTARIA N.º 438/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1754/2022-GAB/SDR de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1 e **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural-Pesca e Aquicultura/RURAP, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Município de Mazagão, a fim de participarem das entregas dos arranjos aos produtores das Comunidades do Ariramba e Vila Maranata, beneficiados no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra 2022/2023, Arranjos Produtivos de Recria de Camarão Regional, no período de 15 a 20 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1380

PORTARIA N.º 439/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1755/2022-GAB/SDR de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELY DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário/RURAP, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Itaubaal do Píririm, a fim de participar de visitas técnicas juntos as Associações locais, para tratarem dos critérios de seleção dos agricultores e dos prestadores de serviços para execução do Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2022/2023, no período de 22 a 27 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1371

PORTARIA N.º 440/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1756/2022-GAB/SDR de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELY DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário/RURAP, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Cutias do Araguaí, a fim de participar de visitas técnicas juntos as Associações locais, para tratarem dos critérios de seleção dos agricultores e dos prestadores de serviços para execução do Programa de Produção Integrada de

Alimentos – PPI, safra agrícola 2022/2023, no período de 01 a 06 de agosto de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1362

PORTARIA N.º 441/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1757/2022-GAB/SDR de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELY DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário/RURAP, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até os Municípios de Itaubaal do Píririm, Porto Grande e Distrito do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar de visitas técnicas juntos as Associações locais, para tratarem dos critérios de seleção dos agricultores e dos prestadores de serviços para execução do Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2022/2023, no período de 25 a 29 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1396

PORTARIA N.º 442/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1758/2022-GAB/SDR de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até os Municípios de Tartarugalzinho,

Pracuúba e Amapá, a fim de participar juntamente com a equipe de Técnicos da DIAGRO, nas coletas de material dos animais para os exames de Anemia Infecciosa Equina-AIE, Brucelose e Tuberculose, mobilização e reunir com os pecuaristas da região com objetivos de divulgar e para que possam participar do CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ – 2022, evento do G.E.A. e a SDR, a ser realizado no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 02 a 11 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1391

PORTARIA N.º 443/2022-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 1760/2022-GAB/SDR de 02 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Pedra Branca do Amaparí, a fim de participar do acompanhamento das instalações dos sistemas de irrigações nas áreas da Cooperativa COOPASETI, no PA Sete Ilhas, beneficiada no Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI, safra agrícola 2021/2022, no período de 29.08 a 03 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022.
JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
DECRETO Nº. 0927/2021 – GEA

HASH: 2022-0909-0010-1365

Secretaria de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022-CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, 08/09/2022.
Neurizete de Oliveira Nascimento
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1702/2022- GEA

PROCESSO PRODOC: 0021.0735.1299.0001/2022-CPL/SEED.

PROCESSO SIGA: 00007/SEED/2021
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: **JOSÉ RABELO MOURÃO** - CPF: 033.810.80253.

OBJETO: Locação de imóvel para funcionar como alojamento para professores da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS DO ARAGUARI (CUTIAS).

JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionar como alojamento para professores da ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS DO ARAGUARI (CUTIAS), localizado

na Fazenda Bom Jesus do Araguari, Comunidade Tabaco, localizada a margem esquerda do Rio Araguari, Município do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. - FONTE: 102 - (SE). Programa: Amapá Educando - Ação: Manutenção para Implementação das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Educação Indígena, Quilombola e Afrodescendente - Código: 12.361.0016.2329 - Natureza da Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

PERÍODO: 60 (sessenta) meses.

VALOR MENSAL: **R\$ 1.961,25 (hum mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Macapá/AP, 30 de agosto de 2022.

Deumir Cardoso Ferreira
Presidente - CPL/SEED
Decreto Gov. nº 4231/2021
PORTARIA Nº 082/2021 - SEED

HASH: 2022-0909-0010-1356

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 002/2022 – CPL/SETRAP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONFORME DECRETO n.º 0795/2018

Em 09/09/2022

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário / SETRAP

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS (CARGA E PASSAGEIROS) DO TIPO TRAVESSIAS DE CURTA DURAÇÃO, NO RIO JARI E NO RIO MATAPI, a saber: TRAVESSIA 01 – LOTE 01: Será realizada no rio JARI, entre LARANJAL DO JARI E MONTE DOURADO, com 320m (0,17 milhas náuticas) de extensão. Serão operacionalizados 01 (um) ferry-boat, e mantido em estado de RESERVA 01 (um) ferry-boat. TRAVESSIA 02 – LOTE 02: Será realizada no rio JARI, entre VITÓRIA DO JARI e MONTE DOURADO/MUNGUBA, com 670 m (0,36 MILHAS) de extensão. Será operacionalizado 01 (um) ferry-boat, e mantido em estado de RESERVA 01 (um) ferry-boat. TRAVESSIA 03 – LOTE 03: Será realizada no rio MATAPI, entre SANTANA e ILHA DE SANTANA, com 8,2 km (4,42 MILHAS) de extensão. Será operacionalizado 01 (um) ferry-boat, e mantido em estado de RESERVA 01 (um) ferry-boat
TIPO	“a de menor preço”
PROCESSO Nº	PRODOC Nº 00044.0093.2254.0010/2021 DET/ SETRAP SIGA Nº 00014/SETRAP/2022
VALOR ESTIMADO	LOTE 01- R\$ 2.526.942,09 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) LOTE 02- R\$ 1.750.105,27 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA MIL CENTO E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) LOTE 03- R\$ 1.664.477,79 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DA CONCLUSÃO:

Tendo o certame seguido fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja, Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, a Comissão Permanente de Licitação dessa Secretaria entre as atribuições que lhes são conferidas, SUGERE a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.443.609/0001-63, por ter apresentado o menor valor de proposta de preços - LOTE 01 **R\$ 2.526.942,09 (dois milhões quinhentos e vinte seis mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos)**, LOTE 02 **R\$ 1.750.105,27 (um milhão setecentos e cinquenta mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos)** e LOTE 03 **R\$ 1.664.477,79 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)** por ter sido considerado um valor vantajoso para a Administração Pública e por ter atendido todos os itens do edital

É a orientação dessa Comissão.

Macapá, 30 de agosto de 2022.
José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria 033/2022

HASH: 2022-0909-0010-1417

PORTARIA Nº 256/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795 de 26 de Março de 2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o Servidor **LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS** , Analista em Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de GOIANIA - GO , com o objetivo de participar da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA , no período de 03 a 07/10/2022, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE SETEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0909-0010-1382

PORTARIA Nº 255/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795 de 26 de Março de 2018 ,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o Servidor **LOURIVAL AUGUSTO DIAS FILHO** , Analista em Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de GOIANIA - GO , com o objetivo de participar da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA , no período de 03 a 08/10/2022, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE SETEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0909-0010-1381

PORTARIA Nº 252/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores

abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de FERREIRA GOMES e CALÇOENE - AP, com o objetivo de realizarem levantamento das condições da Ponte do Tracajatuba, bem como vistoria nas Pontes localizadas no Município de Calçoene, no período de 06 a 09/09/2022.

ALBÉRIO PANTOJA MARQUES Técnico em Infraestrutura

LUIZ CARLOS SANTOS ALMEIDA Resp. Ativ. Desenho/DET – CDI-2

MIGUEL DA SILVA DUARTE Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE SETEMBRO DE 2022
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0909-0010-1363

PORTARIA Nº 253/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Santo Antonio da Pedreira, Santa Luzia do Pacui e Macacoari, na Rodovia AP-070, com o objetivo de Fiscalizarem os serviços inerentes ao Contrato nº 008/2011-SETRAP, no período de 05/09/2022.

FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO Chefe da DIVOB/DOV-CDS-2

NILSON JOSE FERNANDES OLIVEIRA Chefe de Residencia – CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE SETEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0909-0010-1364

PORTARIA Nº 254/2022-SETRAP

O SECRETÁRIO DE DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, Chefe da DITRAER/DT/SETRAP – CDS-2, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as cidades de UBERLÂNDIA - MG e BRAGANÇA PAULISTA-SP, com o objetivo de acompanhar os trabalhos na Aeronave do GEA de Prefixo PP-EIX e Tratar assuntos administrativo na Oficina da **AXIAL AVIAÇÃO LTDA** na cidade de Bragança Paulista, no período de 12 a 16/09/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 09 DE SETEMBRO DE 2022.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2022-0909-0010-1386

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SETRAP

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO (JET A-1) PARA ATENDER AS AERONAVES DO GEA DE PREFIXOS PP-EIX BANDEIRANTE E PT-WJZ CITATION II.
TIPO	"menor preço"
PROCESSO FÍSICO e PRODOC Nº	PRODOC Nº: 0044.0093.2193.0005/2022
VALOR ESTIMADO	R\$ 5.005.500,00 (Cinco milhões, cinco mil e quinhentos reais)

DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Do aviso do Pregão Eletrônico nº 005/2022-CPL/SETRAP – abertura à ocorrer em 26/07/2022

Diário Oficial do Estado nº 7.706	Do dia 07/07/2022	Com prazo de circulação atendido.
Jornal de Circulação do Diário do Amapá	Do dia 08/07/2022	Com prazo de circulação atendido.
Site do Governo do Estado do Amapá – www.ap.gov.br	Do dia 08/07/2022	Com prazo de circulação atendido.
Do sistema licitações –e	Do dia 08/07/2022	Com prazo de circulação atendido.

A empresa **MACAPÁ COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 13.499.334/0001-01, foi declarada como vencedora, com proposta readequada no valor de R\$ 4.905.600,00. O Relatório Analítico e demais documentos dos autos do processo, encontram-se disponíveis para vistas.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em 05 /09 /2022

JOSÉ RONALDO MOTA RACHID

Pregoeiro da CPL/SETRAP

Portaria nº 179/2021-SETRAP

Em 06 /09 /2022

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO

Secretário / SETRAP

HASH: 2022-0909-0010-1437

Secretaria de Segurança**PORTARIA Nº 16/2022 UCC/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, 18 de maio de 2009 e o Decreto Estadual nº 4902, de 30/12/2021 (DOE-AP Nº 7.575, 30/12/2021), RESOLVE:

1. Designar a Comissão de recebimento, fiscalização e acompanhamento do CONTRATO Nº 30/2022 – SEJUSP, referente a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS, ESTAÇÃO DE TRABALHO, MESAS), POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-DPE - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022 -PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21/2021 - DPE-AP, constantes nos Processos eletrônicos SIGA nº 00018/SEJUSP/2022-ADESÃO - PRODOC nº 0023.0279.1243.0027/2022-CAF/SEJUSP, os servidores a seguir discriminados:

- **LEANDRO MATHEUS VIANA LEÃO** - (Presidente) - Matrícula nº 0966272-3-03;

- **RODRIGO JORGE JUCÁ DE ARAÚJO** - (Membro) - Matrícula nº 0099116-3-04;

- **JEYSSE DE SOUZA SOUZA** - (Membro) – Matrícula nº 0107581-0-02;

2. A presente designação tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

3. Competirá a Comissão designada a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), após a efetiva

entrega do objeto contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis; anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao objeto.

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências da comissão deverão ser informadas a UCC/SEJUSP, em tempo hábil, para a adoção das medidas pertinentes.

5. Os integrantes da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício ou por necessidade de serviço, desde que devidamente justificado o motivo.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato, permanecendo até o cumprimento total da obrigação.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0909-0010-1409

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022–SEJUSP

PROCESSO PRODOC nº 0023.0279.1243.0027/2022-CAF/SEJUSP, Processo SIGA nº 00018/SEJUSP/2022-ADESÃO, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-DPE (processo 2021.10.27.134- 21/2021 - DPE-AP). Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS, ESTAÇÃO DE TRABALHO, MESAS), POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-DPE - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21/2021 - DPE-AP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte-174; PT-0037; ND 44.90.52, Ação: 2403, Nota de Empenho nº 2022NE00113, de 24/08/2022, no valor de R\$ 198.955,05. Vigência: Condicionado à entrega dos produtos. Contratada: **AFP INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 28.265.790/0001-56. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA- CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0909-0010-1411

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022 SEJUSP

Declaro para os devidos fins que o Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP nos termos do

Art. 24 do Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-DPE - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022 -PROCESSO Nº 2021.10.27.134-21/2021 - DPE-AP, objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (ARMÁRIOS, ESTAÇÃO DE TRABALHO, MESAS) cuja contratação possui amparo legal na égide do Art. 24 e §§ do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 que regulamenta do Estado o Sistema de Registro de Preços, em atendimento à meta 3, etapa II do convênio federal nº 853496/2017MJj, que visa estruturar as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Justiça, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, com execução pela SEJUSP, especificado no Processo nº SIGA nº 00018/SEJUSP/2022, onde foi qualificada a Empresa **AFP INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 28.265.790/0001-56, para o fornecimento do objeto, conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços contidos nos autos, da necessidade da aquisição, conforme justificativa emana pelo Órgão Sejus, contida nos autos e ainda, termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro, conforme documentação contida nos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CADMAT	QTD	VALOR UND	VALOR DE REF. TOTAL (R\$)
01	ARMÁRIO ALTO – ARMÁRIO	00028439	50	R\$ 525,71	R\$ 26.285,50
02	ARMÁRIO BAIXO	00028440	35	R\$ 289,13	R\$ 10.119,55
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO - MESA 6 LUGARES – ESTAÇÃO DE TRABALHO	00028440	20	R\$2.000,00	R\$ 40.000,00
04	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO MESA 4 LUGARES - ESTAÇÃO DE TRABALHO	00028442	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
05	MESA DE ATENDIMENTO EM L 1,40x1,40M - MESA EM L	00028443	40	R\$775,00	R\$31.000,00
06	MESA EM L EM MDF 1,40 X 1,40 - MESA EM L	00028444	50	R\$680,00	R\$34.000,00
07	MESA REDONDA 1,20M - MESA REDONDA	00028445	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
08	MESA RETANGULAR 2,0x0,80	00028446	05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
09	MESA RETANGULAR DE ATENDIMENTO 1,40M	00028447	07	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
10	MESA RETANGULAR DE REUNIAO - 6 LUGARE	00028448	05	R\$ 950,00	R\$4.750,00
TOTAL					R\$ 198.955,05

Macapá/AP, 08 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente SIGDOCS

José Carlos Correa de Souza– CEL PM RR

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP

HASH: 2022-0909-0010-1305

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021-SEJUSP

Processo de Aditamento PRODOC Nº 0023.0465.1257.0005/2022-UCC/CAF/SEJUSP, Nota Técnica nº 004/2022-UCC/SEJUSP, Justificativa nº 007/2022-UCC/CAF/SEJUSP e Parecer Jurídico nº 597/2022/PLCC/PGE-AP. Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS e ALTERAÇÃO CONTRATUAL nos seguintes termos: 2.1.1. O REAJUSTE DO PREÇO do instrumento, estabelecido na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no período de setembro de 2021 a julho de 2022, no percentual de 9,119890%, ajustando[1]se o valor total contratado de **R\$75.315,00 (Setenta e cinco mil e trezentos e quinze reais)** para **R\$ 83.055,24 (Oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. 2.1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, visando a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do CONTRATO Nº 13/2021-SEJUSP, referente a Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores

de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá – SEJUSP/AP. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330101, Fonte–0.101; PT-0004; ND 33.90.39, Ação 2389. Para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, o valor total estimado ficou estabelecido em R\$ 83.055,24 (Oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), estimando o valor mensal em **R\$ 6.921,27 (Seis mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, restando saldo a empenhar no valor estimado de **R\$ 44.271,99 (Quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**. 3.4. O impacto na despesa no exercício 2022, referente aos meses de setembro a dezembro, será no valor estimado de **R\$ 27.685,08 (Vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)**, restando para janeiro a agosto de 2023 o valor estimado de **R\$ 55.370,16 (Cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e dezesseis centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro 2023. Assinatura: 09/09/2022. Contratada: **C. N. SOUZA**

& BARROS LTDA - ME, CNPJ nº 34.925.867/0001-70, Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA-CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0909-0010-1419

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

ERRATA

Retifica-se publicação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021-SDC, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 7.745, pág.4, circulação em 02/09/2022.

ONDE SE LÊ:

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, representado pelo seu Titular Sr. Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior, Carteira de identidade 001.375 SSP/AP e CPF nº 562.600.082-87 e de outro lado a Prefeitura Municipal de Santana-AP, inscrita no CNPJ 23.066.640/0001-08, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Prefeito (a), Sr. Sebastião Bala Ferreira da Rocha, residente domiciliado na Av. Santana, 2913-Paraiso, no Município de SANTANA, portador do RG nº 543736, e no CPF nº 089.861.182-20, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como no Decreto Estadual nº 2095, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27/04/2022, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Estado Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior, conforme consta no processo nº 2000.0039/2021-SDC, resolvem firmar o presente Termo Aditivo cuja minuta foi aprovada pelo Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, na forma do art. 1º do Decreto Estadual nº 2.832/2012, que emitiu seu parecer, conforme determina o 473/2022-PLCC/PGE-AP, combinado com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 365 meses, do prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-SDC, conforme previsto na Cláusula Sexta, nos termos do caput do Art.57 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a aplicação subsidiária conferida pelo Art.116 da mesma lei. O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 29 de julho de 2023, para cumprimento de seu objeto.

LEIA-SE:

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, representado pelo seu Titular Sr. Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior,

Carteira de identidade 001.375 SSP/AP e CPF nº 562.600.082-87 e de outro lado a Prefeitura Municipal de Santana-AP, inscrita no CNPJ 23.066.640/0001-08, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Prefeito (a), Sr. Sebastião Ferreira da Rocha, residente domiciliado na Av. Santana, 2913- Paraiso, no Município de SANTANA, portador do RG nº 543736, e no CPF nº 089.861.182-20, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim como no Decreto Estadual nº, sendo regularmente autorizado pelo Secretário de Estado Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior, conforme consta no processo nº 2000.0039/2021-SDC, resolvem firmar o presente Termo Aditivo cuja minuta foi aprovada pelo Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, na forma do art. XX, que emitiu seu parecer, conforme determina o 473/2022-PLCC/PGE-AP, combinado com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 365 dias, do prazo de vigência do Convênio nº 001/2021-SDC, conforme previsto na Cláusula Sexta, nos termos do caput do Art.57 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a aplicação subsidiária conferida pelo Art.116 da mesma lei. O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 29 de julho de 2023, para cumprimento de seu objeto.

Macapá / AP, 06 de setembro de 2022.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior
Secretário de Estado / SDC

HASH: 2022-0909-0010-1308

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 259/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0128/2022 COAF - SEINF, de 08 de setembro de 2022 e Autorização nº 012/2022-COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até o município de PORTO GRANDE/AP, no dia 15/09/2022, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução da Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva - Termo de Convênio nº 002/2020 - EE, e a Construção da Escola Estadual José Ribamar Teixeira - Contrato nº 018/2021 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2022-0909-0010-1450

PORTARIA (P) Nº 260/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0129/2022 COAF - SEINF, de 08 de setembro de 2022 e Autorização nº 013/2022-COAF/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até o Distrito do Igarapé do Lago, município de Santana/AP, no dia 20/09/2022, objetivando acompanhar as Atas de Manutenção no Prédio do Quartel da Polícia Militar, através da Ata de registro de preços nº 079/2020-CLC/PGE - Processo SIGA nº 00027/PGE/2020 e de Manutenção do Centro Comunitário, através da Ata de registro de preços nº 079/2020 - CLC/PGE - Processo SIGA nº 00027/PGE/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0909-0010-1445

PORTARIA (P) Nº 261/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0117/2022 NPP - SEINF, de 08 de setembro de 2022 e Autorizações nº 020/2022-NPP/COPLAN/SEINF e nº 021/2022-NPP/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento das servidoras **IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA** – Analista em Infraestrutura e **BEATRIZ GOMES CUMARU** – Chefe de Unidade de Fiscalização de Obras de Urbanismo e Saneamento, até o município de PORTO GRANDE/AP, no dia 15/09/2022, objetivando respectivamente:

SERVIDORA	OBJETIVO
IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA	Realizar Levantamento de medições na área da Escola Estadual José Ribamar Teixeira para construção de uma (01) quadra poliesportiva (27x38 m), no referido município.
BEATRIZ GOMES CUMARU	Auxiliar no levantamento de medições na área da Escola Estadual José Ribamar Teixeira para construção de uma (01) quadra poliesportiva (27x38 m), no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0909-0010-1446

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Artigo, 43, Inc. VI, Lei nº 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93, art. 43, VI e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo Prod. nº. 0038.0370.2022.0008/2021-GAB-SEINF, através do Contrato de repasse nº 887820/2019-Ministerio do turismo, por intermédio da CAIXA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2021-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA, NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP e Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa **G.C CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 08.953.673/0001-78, a qual ofertou proposta com menor valor global de **R\$ 571.241,83 (Quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias e validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2022.
ALCIR FIGUEIRA MATOS
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 790/2018

HASH: 2022-0909-0010-1406

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO Nº 065/2022 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0012.2017.0248/2021

INTERESSADO(A): **BIANCA CRISTINA NUNES**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 012840, lavrado em desfavor de **BIANCA CRISTINA NUNES**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando o teor do Parecer Jurídico Nº 165/2021-PPAM/PGE/AP (fls. 21-27), que cujos fatos e fundamentos adoto como razão da presente decisão, o qual opinou, em suma, pela possibilidade de prosseguimento do feito, com o conseqüente julgamento e decisão pela autoridade competente;

RESOLVO:

DETERMINAR a MANUTENÇÃO da multa no valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, com fundamento conforme art. 27, II, "c" do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 16 de maio de 2022
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1335

DECISÃO Nº 288/2022 - GAB/SEMA

PROCESSO: Nº 0037.0468.2006.0231/2021 - CMFA / SEMA

AUTUADO : ANDRELMO NUNES FERREIRA

INTERESSADO(A): **LEONARDO LACERDA VALENTE**

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 40163, Serie: A, lavrado em desfavor de: **ANDRELMO NUNES FERREIRA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o autuado praticou infração ambiental de poluição sonora mediante utilização de som mecânico, mediante conduta narrada no art. 54 da Lei nº 9.605/98, assim como no art. 15 Inc .I, II, III, do Decreto Estadual nº 3009/98, tendo sido apreendida 1 (uma) CXAMPLIFICADA MARCA JBL PARTY BOX 100 C/ BATERIA NS 28913104 por meio do Termo de Apreensão nº 013101 – Série B.

Considerando que conforme narrado em Petição Inicial protocolada em autos do Processo Judicial nº 0053832-52.2021.8.03.0001 tramitante na 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ o bem apreendido em autos do Processo Administrativo Nº 0037.0468.2006.0231/2021 - CMFA / SEMA em desfavor de **ANDRELMO NUNES FERREIRA**, qual seja 01 CX AMPLIFICADA MARCA JBL PARTY BOX 100 C/ BATERIA NS 28913104, é de propriedade do Sr. **LEONARDO LACERDA VALENTE**.

Considerando que o proprietário do bem apreendido, Sr. **LEONARDO LACERDA VALENTE**, requereu em sede judicial a restituição do bem, pedido este então deferido pela autoridade judicial (MOV. #12, autos do Processo Judicial nº 0053832-52.2021.8.03.0001).

Considerando o teor do Mandado Judicial bem como do Alvará de Liberação de Coisa Apreendida, nos autos do Processo nº 0053832-52.2021.8.03.0001 no sentido de determinar à esta Secretaria o cumprimento da ordem que impôs a liberação da CX AMPLIFICADA MARCA JBL PARTY BOX 100 C/ BATERIA NS 28913104;

RESOLVO:

DETERMINAR a LIBERAÇÃO da CX AMPLIFICADA MARCA JBL PARTY BOX 100 C/ BATERIA NS 28913104 em favor de **LEONARDO LACERDA VALENTE** devendo a retirada do bem ser realizada sob suas expensas e total responsabilidade.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 22 de junho de 2022.

José dos Santos Oliveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1348

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0109/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **Edson Lima Correa** para apresentar, caso queira, no prazo de 5 (Cinco) dias a contar da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais acerca do processo n. 0037.0468.2006.0048/2022– CMFA / SEMA, Auto de Infração Ambiental n. 410401, dando cumprimento ao que estabelece o art. 72, §1º do Decreto Estadual 3009/98.

Macapá, 05 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1339

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0110/2022 – CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Notificar a Empresa **SEPÉ TIARAJU EMPREENDIMENTO LTDA - POSTO ARAXÁ**, para tomar ciência da decisão de Nº 086/2022- GAB/SEMA, referente ao processo 0037.0468.2017.0102/2021 ASSEJUR/SEMA, auto de infração Nº 016808 Serie A.

Macapá, 05 de setembro de 2022.
(assinada eletronicamente)
Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1340

PORTARIA Nº 182/2022-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo

Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº OFÍCIO Nº 260101.0077.2005.0251/2022 CGUCBIO - SEMA, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de realizarem a 1ª expedição de coleta de dados, do ano de 2022, do programa nacional de monitoramento da biodiversidade (programa monitora), de acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jari

PERÍODO: 10 a 24/09/2022

MAÍRIA DE SOUSA LOPES - Assessor Técnico Nível II

JERÔNIMO DIAS DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente

GRAYTON TAVARES TOLEDO - Analista de Meio Ambiente

DELMA DIAS DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente

MARTA CARMO DE BRITO - Educador Sócioambiental

FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Sem ônus de diárias para esta SEMA

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 31 de agosto de 2022.

(Assinada Eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1332

PORTARIA Nº 183/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº OFÍCIO Nº 260101.0077.2005.0251/2022 CGUCBIO - SEMA, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de transportarem a equipe que realizará a 1ª Expedição de Coleta de Dados, do ano de 2022, do Programa de Monitoramento da Biodiversidade (Programa MONITORA), de acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jari

NOS PERÍODOS: 10 a 12/09/2022 e 23 a 24/09/2022

ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL - Motorista

JOÃO NERY DIAS - Motorista

JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES - Motorista

Art. 2º - Sem ônus de diárias para esta SEMA.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 31 de agosto de 2022.

(Assinada Eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1341

PORTARIA Nº 192/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 0891 de 21 de fevereiro de 2022 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1975.0623/2022 GABINETE - SEMA, de 30 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR o período da viagem, nos termos da Portaria nº 179/2022-SEMA, publicada no Diário Oficial 7739 de 25.08.2022, que autorizou o deslocamento do servidor abaixo relacionado, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, onde participou da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Amazônia Legal -CNAL, de acordo com o que segue:

DESTINO: Brasília-DF

PERÍODO: 30/08/2022

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA - Secretário Adjunto

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 01 de setembro de 2022

(assinada eletronicamente)

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1342

PORTARIA Nº 193/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 0891 de 21 de fevereiro de 2022 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

Considerando o decreto 4278, de 16 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, referente ao período aquisitivo de 2021, usufruto 2022, de acordo com o planejamento anual, com programação para SETEMBRO/2022, conforme tabela abaixo:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição	
			Usufruto 1	Usufruto 2
1	997889	Bruno Alves Lima Porto	01.09 a 30.09.2022	
2	9707794	Cassia Camila Leão Fonceca	01.09 a 30.09.2022	
3	496383	Eli de Araújo Machado	01.09 a 30.09.2022	
4	1021702	Gisele Fernanda dos Reis Lopes	02.09 a 16.09.2022	
5	997960	Juliane da Silveira Leal	01.09 a 30.09.2022	
6	9667156	Maurício Jardim Rodrigues	01.09 a 30.09.2022	

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 01 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1350

PORTARIA Nº 194/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº OFÍCIO Nº 260101.0077.2005.0223/2022 CGUCBIO - SEMA, de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, onde transportaram a equipe que realizou ações do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade (MONITORA) para 2022, de acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jari

NOS PERÍODOS: 16 a 18/08/2022 e 27 a 28/08/2022

ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL - Motorista

JOÃO NERY DIAS - Motorista

Art. 2º - Sem ônus de diárias para esta SEMA.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 02 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1343

PORTARIA Nº 195/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1996.0109/2022 UP - SEMA, de 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor efetivo **Eli de Araújo Machado**, Chefe da Unidade de Pessoal, que usufruirá 20 dias de férias referente ao interstício 2021/2022, de 05 a 24 de setembro de 2022, e na oportunidade ficara respondendo pela Unidade de Pessoal o servidor efetivo, **Pedro Pereira Damasceno Neto**, Assistente Administrativo.

Art. 2º - Sem ônus para o GEA.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, em Macapá, 06 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1351

PORTARIA Nº 197/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0262/2022 CGUCBIO - SEMA, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de realizarem a 2ª expedição de coleta de dados, do ano de 2022, do programa nacional de monitoramento da biodiversidade (Programa MONITORA), de acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jari

PERÍODO: 07 a 22/10/2022

MAÍRIA DE SOUSA LOPES - Assessor Técnico Nivel II

HILDEBRANDO JUNIOR DA SILVA VALE - Analista de Meio Ambiente

GRAYTON TAVARES TOLEDO - Analista de Meio Ambiente

FÁBIO SILVA GONÇALVES - Extensionista Florestal

MARTA CARMO DE BRITO - Educador Sócioambiental

FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 08 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1307

PORTARIA Nº 198/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.2005.0262/2022 CGUCBIO - SEMA, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de transportarem a equipe que realizará a 2ª Expedição de Coleta de Dados, do ano de 2022, do Programa de Monitoramento da Biodiversidade (Programa MONITORA), de acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jari

NOS PERÍODOS: 07 a 09/10/2022 e 21 a 22/10/2022

ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL - Motorista

ADEMAR BARROS TAVARES - Motorista

FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 08 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1320

PORTARIA Nº 199/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº OFÍCIO Nº 260101.0077.2005.0263/2022 CGUCBIO - SEMA, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de realizarem o cadastramento e recadastramento de criadores amadoristas de passeriformes, de acordo com o que segue:

DESTINO: Laranjal do Jari

NOS PERÍODOS: 10 a 15/10/2022

ALEXANDRE JOSÉ MACHADO BRAGANÇA - Analista de Meio Ambiente

ELSON ALVES DE LIMA - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 06 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1324

PORTARIA Nº 200/2022-SEMA/AP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1696 de 05 de abril de 2022 e ainda pelo Art. 17 da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022-SEMA, e

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1988.0050/2022 CGEF - SEMA, de 01 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, com objetivo de realizarem vistoria, período de Safra 2022 para fins de monitoramento na UPA-4 localizada na Floresta Estadual do Amapá, referente ao critério ambiental do Contrato de Concessão Florestal nº 001/2016-IEF da Empresa Concessionária Tw Forest, de acordo com o que segue:

DESTINO: Mazagão

NOS PERÍODOS: 10 a 17/10/2022

MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA - Coordenador da CGEF

NIELSON SILVA DE SOUZA - Analista de Meio Ambiente

DELMA DIAS DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente

JORGE LIMA DOS SANTOS - Assessor Técnico

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 06 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0909-0010-1328

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 244/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1.642 de 04 de abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2377.0109/2022 – CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **ROMULO MENDES SOARES**, Motorista/SECULT, Código CDI-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP, para conduzir veículo da secretaria até o município de Porto Grande para o evento “FESTIVAL DO ABACAXI 2022”, no município de Porto Grande-AP, no período de 09 a 11/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0909-0010-1424

PORTARIA Nº 245/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Ofício Nº 380101.0077.1637/2022 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO**, Professor do Ensino Básico Técnico e **AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM**, responsável por Atividade Nível III-ASGT/NAF/SECULT, Código CDI-3, da sede de suas atribuições

Macapá-AP até o Distrito de Lourenço-AP, para atuarem como fiscais do evento “Festa em Comemoração ao Aniversário do Distrito de Lourenço”, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022, no município de Calçoene-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0909-0010-1432

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 086/2022 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1888 de 14 de abril de 2022, e tendo em vista a Lei nº 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Designar a servidora **Tânia Fátima Leal da Silva** – Assessora Técnica Nível II, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá-AP, com destino aos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com saída às 08:00h do dia 15/09/2022 e retorno às 18:00h do dia 16/09/2022, com objetivo de participar da Efetivação do primeiro módulo do Projeto Gênero e Diversidade, construído em parceria entre Núcleo AMA LBTI (SEPM) e CEESP (SEED), passando pelas Escolas Estaduais Mª Cristina Botelho, Elias Trajano (Porto Grande) e Independência (Ferreira Gomes).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Em Macapá - Ap, 09 de setembro de 2022

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 1888/2022 - GEA

HASH: 2022-0909-0010-1389

Secretaria de Mobilização Social**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022 CEDCA/AP**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Na Sede da FCRIA, localizado na Rua Eliezer Levy, s/n- Central-CEP:68.900-000
e-mail: cedca.amapa@gmail.com - Macapá/AP

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022 – CEDCA/AP

Corrige a redação do Art.2º da
resolução nº03/2022 CEDCA/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ – CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97;

Considerando a Resolução nº 03/2022-CEDCA/AP e pelas razões nela contida, torna pública a seguinte correção de texto:

No Art.2º da Resolução nº03/2022-CEDCA/AP

Onde se lê: “Clara Maria Silva dos Passos (Conselheira Titular - SESA)”.

Leia-se: “Clara Maria Silva dos Passos (Conselheira Titular - SEED)”.

Onde se lê: “Ian Vitor Maciel Cardoso”.

Leia-se: “Ian Vitor Maciel Cardoso (Representante CPA CONANDA)”.

Macapá-AP, 08 de Setembro de 2022.

Oberdan Nunes Favacho de Lima

Presidente do CEDCA/AP

Decreto 4211/2021

PORTARIA Nº275/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias aos servidores, referente o período aquisitivo 2021, usufruto 2022, de acordo com planejamento anual, conforme tabela abaixo:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição/ Parcelamento	
			Planejamento	Usufruto
01	0972640	Albaniza Leal de Carvalho	Outubro /2022	05 a 19/08 e 16 a 30/10/2022
02	1054775	Glenilda Chagas dos Santos Queiroz	Outubro /2022	01 a 30/10/2022
03	1233904	Cristian Nunes de Oliveira	Outubro /2022	07 a 21/03 e 17 a 30/10/2022
04	0973026	Ethy de Melo Pereira	Outubro /2022	01 a 30/10/2022
05	0965325	Felipe Pablo Braga Gonçalves	Outubro /2022	01 a 30/10/2022
06	1082124	Gleiciane dos Santos de Oliveira	Outubro /2022	01 a 30/03/2022
07	0972980	Irailde dos Santos de Sousa	Outubro /2022	05/10 a 04/11/2022
08	338621	Ivaneide da Silva Ferreira	Outubro /2022	01 a 30/10/2022
09	1082299	Jamaile Gurjão da Costa	Outubro /2022	23/03 a 06/04 e 30/09 a 14/10/22
10	0972331	Jeison Oliveira da Silva	Outubro /2022	01 a 30/10/2022
11	1082191	Leandro Antônio F. de Carvalho	Outubro /2022	03/10 a 01/11/2022
12	1114492	Leide Cristina Silva da Silva	Outubro /2022	15/10 a 14/11/2022
13	1055054	Madson Sussuarana Martins	Outubro /2022	01 a 30/10/2022
14	1054694	Maiara Cristina Freitas Costa	Outubro /2022	03/10 a 01/11/2022
15	333743	Manoel Antônio Moura de Sousa	Outubro /2022	01 a 30/10/2022
16	9708200	Maria Ofélia de Oliveira Silva	Outubro /2022	24/11 a 23/12/2022
17	0969725	Marina Araújo de Oliveira	Outubro /2022	11/10 a 24/11/2022
18	62813	Silvana Figueiredo da Silva	Outubro /2022	01 a 30/05/2023

19	970013	Thayna da Costa Araújo	Outubro /2022	24/10 a 22/11/2022
20	0964619	Wilma Figueira da Silva	Outubro /2022	05 a 19/08 e 11 a 30/10/2022

Art. 2º – Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP de 09 de outubro de 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0909-0010-1367

PORTARIA Nº280/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 300103.0077.2283.0865/2022 - GAB/SIMS e Processo nº 277/2022 - GAB/SIMS

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Ester Lima Ribeiro** - Gerente de Núcleo / CARTI e **Rafaela dos Santos Ramos** - Conselheira Suplente da Presidente Titular da CIB/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o Município de Ferreira Gomes -AP, no dia 09 de setembro de 2022, com o objetivo de participar da 3ª Reunião Extraordinária Descentralizada da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 08 de setembro de 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0909-0010-1349

PORTARIA Nº281/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício nº 300103.0077.3615.0032/2022 - CPBF/CPS/SIMS e Processo nº 278/2022 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor: **Leonardo**

Silva de Freitas - Gerente de Unidade de Execução NPB / CPS / SIMS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Ferreira Gomes -AP, no dia 09 de setembro de 2022, com o objetivo de participar da 3ª Reunião Extraordinária Descentralizada da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 08 de setembro de 2022.

Lena Cristina Gomes

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0909-0010-1334

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 078/2022 – SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E

Secretaria de Saúde

ERRATA DE EXTRATO DE DECISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 300101.0077.3263.0055/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 0811/2004 e suas alterações, e pelo Decreto n.º 1.722 de 13 de maio de 2020, torna sem efeito a Publicação do EXTRATO DE DECISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7.731 Seção 02 Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022. A partir da data de hoje será válido apenas esse .

SAIBAM TODOS QUANTO PUDER que nos autos do Processo nº 300101.0077.3263.0055/2022, foi considerada culpada e ADVERTIDA pelo prazo de 06 (seis) meses a conta de de 28 de julho de 2022 a empresa contratada **A. SANTANA HOSPITALAR LTDA, LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 12.355.056/0001- 48, estabelecido na AV. DUQUE DE CAXIAS no 10333 -Central CEP: 68.900-071 - Macapá/AP. Fundamentação legal: Art. 87, inciso I da lei 8666 de 1993. CIRCUNSTÂNCIAS: Devidamente autorizada, para o qual houve a emissão de Nota de Empenho, tem-se que a demora excessiva na entrega dos itens é um fator que não pode ser tolerado, visto que são materiais básicos, são EPIs, de extrema importância no ambiente hospitalar. Sobretudo, no momento de enfrentamento à pandemia do coronavírus. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0909-0010-1441

ERRATA

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL/SESA/AP, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 0538/2022-SESA/AP; RESOLVE:

EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a Servidora: **Darlene da Costa de Souza**, Assistente Administrativo, Código-CDI/2 para uma visita técnica na reforma da casa do artesão localizada no município de Oiapoque período de 15 a 19 de setembro 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Trabalho e Empreendedorismo

Decreto Nº 040/2022

HASH: 2022-0909-0010-1438

ART. 1º - Retificar o Edital do Processo Público de Seleção nº 003/2022 – SESA/AP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.738 de 24/08/2022, que realizou chamamento público para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento, a operacionalização Hospital Regional de Porto Grande, tendo em vista a decisão judicial de caráter liminar nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 0038874-27.2022.8.03.0001.

I – ONDE SE LÊ:

1. CRONOGRAMA

O Processo Público de Seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo os seguintes prazos:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO 003/2022

ETAPA	DATA ¹
3.4 – Realização de Visita Técnica	06/09/2022
3.5 – Envio da Documentação de Habilitação e do Plano de Trabalho	Até 19/09/2022
3.6 – Análise e Avaliação dos Documentos de Habilitação e do Plano de Trabalho	De 20/09/2022 Até 23/09/2022
3.7 – Divulgação de Resultado Preliminar	26/09/2022
3.8 – Prazo para Interposição de Recursos Administrativos	Até 29/09/2022
3.9 – Para manifestação das contrarrazões	Até 04/10/2022
3.10 – Análise dos Recursos Administrativos	Até 07/10/2022
3.11 – Divulgação do Resultado Final	10/10/2022
3.12 – Homologação do Resultado Final	13/10/2022

I. – LEIA-SE:

1. CRONOGRAMA

O Processo Público de Seleção compreenderá os seguintes eventos, obedecendo os seguintes prazos:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO 003/2022

ETAPA	DATA ¹
3.4 – Realização de Visita Técnica	16/09/2022
3.5 – Envio da Documentação de Habilitação e do Plano de Trabalho	Até 23/09/2022
3.6 – Análise e Avaliação dos Documentos de Habilitação e do Plano de Trabalho	De 26/09/2022 Até 27/09/2022
3.7 – Divulgação de Resultado Preliminar	28/09/2022
3.8 – Prazo para Interposição de Recursos Administrativos	Até 30/09/2022
3.9 – Para manifestação das contrarrazões	Até 04/10/2022
3.10 – Análise dos Recursos Administrativos	Até 07/10/2022
3.11 – Divulgação do Resultado Final	10/10/2022
3.12 – Homologação do Resultado Final	13/10/2022

Art. 2º – Esta Errata entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2022.

JUVANETE AMORAS TAVORA
Presidente da CESEL/SESA/AP

HASH: 2022-0909-0010-1456

EXTRATO DE DECISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 300101.0077.3263.0048/2022

SAIBAM TODOS QUANTO PUDER que nos autos do Processo nº 300101.0077.3263.0048/2022. foi considerada culpada e submetida a sanção administrativa de advertência e a suspensão temporária de participação em licitação

e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 06 meses a contar de 11 de agosto de 2022 a empresa contratada **DISTRIBUIDORA CENTER - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.200.883/0001-34, estabelecida na Rua Vereador Júlio Pereira, nº 909-A, Bairro Jardim Felicidade I, Macapá-AP. Fundamentação legal: Art. 87, inciso I e III da lei 8666 de 1993. CIRCUNSTÂNCIAS: Advertência por prazo de 6 meses a contar. A conduta da empresa requerente põe em risco a saúde pública, o fato de vencer procedimento licitatório e não entregar os produtos arrematados geram problemas de toda ordem, sobretudo no que pertine aos insumos essenciais à manutenção da vida e da saúde dos usuários do sistema único de saúde. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2022-0909-0010-1418

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2022 AO CONTRATO Nº 06/2018 - NGC/SESA PROCESSO Nº 300101.00

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **NUTRI & SERVICE ALIMENTOS EIRELI**; Objeto: empresa especializada na prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionada padrão e especial transportada) distribuída a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da rede SUS.; O presente Termo de Apostilamento tem como intuito §1- Conceder atualização monetária entre o dia 02 de Setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022, nos termos da cláusula 17.5, conforme homologação de cálculos no autos do processo no 300101.0068.0119.4385/2022, §2 - O valor apurado conforme planilha e documentos comprobatórios integrantes nos autos no 300101.0068.0119.4385/2022, foi de **R\$ 2.508.003,72 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, três reais e setenta e dois centavos)**. §3. As despesas decorrentes deste APOSTILAMENTO correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária: Ação 2109, 2110, 2658; Natureza 339039; Fonte 107, valor total de concessão de atualização monetária entre o dia 02 de Setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022 é de **R\$ 2.508.003,72 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, três reais e setenta e dois centavos)**. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 06/2018 – SESA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatário: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2022

JUAN MENDES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

HASH: 2022-0909-0010-1433

PORTARIA Nº 0646/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1857.0272/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Leonardo de Jesus da Silva**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, no período de 12 a 18 de setembro de 2022, para realizar guarda vigilância do Hospital Regional do referido Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de setembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0909-0010-1345

PORTARIA Nº 0647/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0254/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos conselheiros **Osená Maria Sales Sfair, Assunção Gomes da Graça, Carlos Augusto da Silva Pereira e Amerson da Costa Maramalde**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Pracuúba-AP, no período de 18 a 24 de setembro de 2022, a fim de participar de reunião extraordinária no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de setembro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0909-0010-1452

RESULTADO FINAL DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 002/2022 – SESA/AP

O Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA/AP realizou o PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 002/2022 – SESA/AP, o qual tem por seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá em conformidade com a Lei Estadual nº 599/2001, Decreto Estadual nº 1.024/2017, com obediência às Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, além das condições fixadas no Edital nº 002/2022 e seus anexos para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento e a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul de Macapá,.

Após cumpridos todos os mandamentos editalícios, a Comissão Especial de Seleção – CESEL/SESA/AP DECLARA VENCEDORA do Processo Público de Seleção Nº 002/2022 – SESA/AP a Organização Social de Saúde - OSS Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH; CNPJ: 18.972.378/0001-12; qualificada como Organização Social em Saúde pelo Decreto nº 1580 de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 6.437 de 10 de maio de 2017.

Sendo assim, a CESEL/SESA/AP sugere ao Senhor Secretário da Saúde do Estado do Amapá, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO para o objeto deste certame à OSS declarada vencedora.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2022

Juvanete Amoras Távora

Presidente da CESEL

Mônica Cristina da Silva Castro

Membro da CESEL/SESA/AP

Thaline Borges de Almeida

Membro da CESEL/SESA/AP

Gabriela Pinheiro de Araújo

Membro da CESEL/SESA/AP

Sandro Ricardo de Lima Lino

Membro da CESEL/SESA/AP

HASH: 2022-0909-0010-1454

RESULTADO FINAL DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO 002-2022GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo Público para a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento, a operacionalização e execução dos serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL
– UPA ZONA SUL

Resultado Final do Processo Público de Seleção 002/2022				
Organização Social de Saúde				
OSS	Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS	Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH	Instituto de Gestão Aplicada - IGA	Instituto de Gestão Aplicada - INAP
Status	DESCCLASSIFICADA	CLASSIFICADA	INABILITADA	INABILITADA
Pontos	DESCCLASSIFICADA	91,5	INABILITADA	INABILITADA

MONICA CRISTINA DA SILVA CASTRO
em 09/09/2022

GABRIELA PINHEIRO DE ARAÚJO
em 09/09/2022

HASH: 2022-0909-0010-1453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do item 3.12, do Edital nº 002/2022, o resultado final do Processo Público de Seleção nº 002/2022, cujo objetivo é a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar Contrato de Gestão visando o gerenciamento e a operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul de Macapá.

Organização Social Classificada: Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

Macapá/AP, 09 de setembro de 2022.
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0909-0010-1440

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**EDITAL Nº 038/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 038/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017,

Considerando o Edital nº 037/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo do Programa de Formação para o cargo de Perito Médico Legista, dos candidatos convocados através do Edital nº 035/2022 – CONVOCAÇÃO, nos termos do item 14.1 do Edital de Abertura e Ata encaminhada através do Ofício nº 130203.0076.1873.0412/2022 - GAB - EAP.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 038/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO - POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: A0101 - PERITO MÉDICO LEGISTA

ÁREA DE LOTAÇÃO - AL – I: MACAPÁ/SANTANA/MAZAGÃO/PORTO
GRANDE/FERREIRA GOMES/PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ/SERRA DO
NAVIO/ITAUBAL.

CLAS.	NOME	MÉDIA FINAL	RESULTADO
13	EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA	178,4	APROVADO
14	JULIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	179,6	APROVADO
15	TANNUS DA CUNHA KHAYAT	177,3	APROVADO
18	MAX ALCOLUMBRE PINTO	179,9	APROVADO
19	ENNARA NASCIMENTO BORGES	178,4	APROVADO
20	ALEHANDRO NEVES TERRA	179,8	APROVADO
21	HERICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA	177,3	APROVADO
22	ROBERTO MARCEL SOARES ALVES	176,4	APROVADO
23	TATIANA AMARAL TORRINHA BALDUCCI	178,2	APROVADO
24	ALIEKSEI CLAIREFONT DE ANDRADE MELLO	177,8	APROVADO

ÁREA DE LOTAÇÃO - AL – II: TARTARUGALZINHO/PRACUÚBA/CUTIAS/AMAPÁ/
CALÇOENE/OIAPOQUE.

CLAS.	NOME	MÉDIA FINAL	RESULTADO
8	ILSE FREITAS DE ALMEIDA	177,1	APROVADO
10	ALEXANDRE DOS ANJOS SILVA FARIAS	178,5	APROVADO



Cód. verificador: 112755714. Cód. CRC: 0A87E4D
Documento assinado eletronicamente por SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 09/09/2022 11:59,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0909-0010-1423

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017,

Considerando o Edital nº 019/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO POLÍCIA CIVIL;

Considerando ainda, a solicitação contida no Ofício nº 350101.0076.2158.0526/2022 – DGPC/GAB - DGPC;

RESOLVE:

Convocar os candidatos às carreiras de Agente de Polícia, Oficial de Polícia Civil e Delegado de Polícia, considerados APROVADOS, conforme subitem 17.3.1 do Edital 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 15.1 do referido Edital, retificado pelo Edital nº 018/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 15.5 do Edital de Abertura 001/2017 e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza das carreiras.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 O aquecimento e a preparação para o Teste de Avaliação e Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 1.7 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
- 1.9 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2 DO LOCAL E DATA

TESTES DE EQUILÍBRIO, ABDOMINAIS E BARRA FIXA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 20/09/2022			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 21/09/2022			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
 - 3.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de equilíbrio;
 - b) Teste de abdominais;
 - c) Teste em barra fixa;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
 - 3.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- 3.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 3.1.
- 3.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 2 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 3.5 TESTE DE EQUILÍBRIO
- 3.5.1 O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.
 - Execução: o candidato deverá subir na trave de equilíbrio de forma autônoma e sem qualquer auxílio. O teste terá início quando ambos os pés forem retirados do solo, devendo o candidato iniciar sua caminhada de forma frontal apoiando o calcanhar e a ponta do pé sobre a trave de equilíbrio que deverá ter dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
- 3.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.5.3 A performance mínima exigida está apresentada no quadro abaixo:

TESTE DE EQUILÍBRIO	
CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

- 3.5.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.5.5 O candidato que não atingir a performance mínima na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 3.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 3.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 3.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - 20 (vinte)
- b) Feminino - 15 (quinze)
- 3.6.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre ambas.
- 3.6.5 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 3.7 TESTE EM BARRA FIXA
- 3.7.1 Consiste na Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa para o sexo masculino e barra estática para o sexo feminino, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, bráquio radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;
- 3.7.2 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
- c) O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo); Receber qualquer tipo de ajuda física; Utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos); apoiar o queixo na barra ou mesmo utiliza-lo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco será permitido que utilize balanceios para que assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.
- d) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.
- 3.7.2.1 A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

3.7.2.2 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:

- a) Posição Inicial: a candidata deverá dependurar-se, com ou sem auxílio, na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
- b) Execução: a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.

3.7.3 Será concedida uma segunda chance aos candidatos de ambos sexos que não obtiverem o desempenho mínimo na primeira execução, observado o intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre as tentativas.

3.7.4 O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso

3.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA (TESTE DE COOPER)

3.8.1 O teste de resistência aeróbica ou teste de cooper, consistirá em de corrida de 12 (doze minutos), para os candidatos de ambos os sexos. Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

3.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

3.8.4 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

3.8.5 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

4.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

4.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa (**20/09/2022**), estipulado no item 2 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

4.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da Etapa de Exame de Aptidão Física, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

4.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

4.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

5.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

5.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 5.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 5.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 09 de setembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO ÚNICO

CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
35	ADNELSON XAVIER BATISTA
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
27	THIAGO PEREIRA LOPES
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
CLAS.	NOME
5	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
75	LORENA SOCORRO NEVES ANAICE DA SILVA
76	LUCAS AMARAL NERY
77	WERLEY DA COSTA SILVA

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
91	RENAN DE CASTRO DIAS
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)	
CLAS.	NOME
85	RODRIGO COSTA GOES
86	MAURIVANE VIANA DE ALBUQUERQUE
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
CLAS.	NOME
63	PAULO SILVA AIRES
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)	
CLAS.	NOME
142	PEDRO NERY DE CASTRO
143	MARCIO HIROHITO SUGITA
144	RICARDO SILVA CRUZ
145	ELIEIS PANTOJA MEDEIROS
146	ADRIANA PEREIRA MENDES
147	JACKSON CARDORI CRUSARO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 190/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA	
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)	
CLAS.	NOME
16	DIONYS ZANOTELLI
17	PATRICK CARLOS TIETRE DE ARAUJO
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)	
CLAS.	NOME
19	JULIANO UZUELI MARTINEZ PEREZ



Cód. verificador: 112755715. Cód. CRC: B884D65
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 09/09/2022 12:02,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0909-0010-1435

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482, de 14 de julho de 2017, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 - RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6650, de 28 de março de 2018.

Considerando o Edital nº 189/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – POLÍCIA CIVIL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos às carreiras de Agente de Polícia, Oficial de Polícia Civil e Delegado de Polícia, considerados APTOS na Etapa de Exame de Aptidão Física e constantes do Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Documental e Médico, de caráter eliminatório, nos termos do EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, retificado pelo EDITAL Nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO, conforme relação.

1. DA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

1.1 DO EXAME DOCUMENTAL

1.1.1 Os candidatos listados nos Anexos I e II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de conclusão de Curso Superior em Bacharelado em Direito para a carreira de Delegado de Polícia e de Diploma ou Certificado devidamente registrado de Curso de Nível Superior em qualquer área de formação para as carreiras de Agente de Polícia e Oficial de Polícia Civil, expedidos por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e respectivo comprovante de regularidade;
- f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone fixo) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residindo nos últimos cinco anos;
- i) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- j) 02 fotos 3x4 colorida;
- k) Carteira Nacional de Habilitação categoria, no mínimo “B”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

- 1.1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.1.3 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.1.4 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.1.5 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de Nível Superior e/ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguir nas demais etapas nos termos do item 1.1.4, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
- 1.1.6 O candidato que comparecer e preencher os requisitos previstos no item 1.1 deste Edital, será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
- 1.2 DO EXAME MÉDICO
- 1.2.1 No Exame Médico os candidatos serão submetidos à Divisão de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a carreira pleiteada.
- 1.2.2 Ao se apresentar para o Exame Médico o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:
- a) Eletrocardiograma com laudo;
 - b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
 - c) RX do tórax com laudo;
 - d) Exame de urina tipo (1);
 - e) Exame de Fezes – parasitológico;
 - f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Lipídios totais;
 - g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
 - h) ABO+RH;
 - i) PCCU para candidatos de sexo feminino;
 - j) Audiometria com laudo otorrino;
 - k) Exame toxicológico:
 - I- maconha;
 - II- metabólicos do delta-9 THC;
 - III- cocaína;
 - IV- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
 - V- opiáceos.
- 1.2.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.2.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

- 1.2.3.1 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.2.4 Os exames médicos previstos no item 1.2.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.2.5 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.2.6 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.2.7 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
 - 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
 - 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.
 - 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados nos Anexos I e II deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
 - e) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
 - 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame Documental e Médico, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

3 DO LOCAL E DATA

3.1 EXAME DOCUMENTAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR			
ENDEREÇO: AV. FAB, 085 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO I			

3.2 EXAME MÉDICO

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311.		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 09 de setembro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO I

DATA: 19/09/2022		HORÁRIO: 14h às 16h	
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL			
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)			
CLAS.	NOME		
33	INGRID BARROS PESSOA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)			
CLAS.	NOME		
25	ADSON NASCIMENTO FERREIRA		

DATA: 19/09/2022		HORÁRIO: 14h às 16h	
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)			
CLAS.	NOME		
90	NATHANAEL ANGELO ZAHLOUTH		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)			
CLAS.	NOME		
78	INGRID FERNANDES PEREIRA		
80	SUANE RAICA MENDONCA		
81	NELITON WANDERSON CASTRO DA SILVA		
82	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA		
83	MARGARETH MONTEIRO LACERDA		
84	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO DUARTE		
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)			
CLAS.	NOME		
60	MIRNA COSTA LISBOA		
61	THIAGO AMARAL PORTELA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)			
CLAS.	NOME		
128	MAX WELLINGTON TABORDA DOS SANTOS		
129	LORENCO BRITO DE MORAES		
132	JORGE MILLER REZENDE		
134	LINDINALDO MACHADO DE LEMOS		
135	MAX DAVID CABRAL RODRIGUES		
137	GERSON DA SILVA RAMOS		
138	MARILIA CASSIA FEIJO LAMARAO PEREIRA		
139	ANDRE CAMPOS MACHADO		
141	JESSYCA SOUSA DA SILVA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

DATA: 19/09/2022		HORÁRIO: 14h às 16h	
CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA			
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)			
CLAS.	NOME		
18	ANA MARIA RABELO COSTA		
19	WALTER JUCA FERREIRA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)			
CLAS.	NOME		
16	JOSE AMAURI DA SILVA FERNANDES		
17	BRENO DA COSTA ESTEVES		
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)			
CLAS.	NOME		
23	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA		
24	JOSE VICTOR SOUTO		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO II

DATA: 26/09/2022		
CARREIRA: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL		
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
33	INGRID BARROS PESSOA	07:30 as 08:00
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
25	ADSON NASCIMENTO FERREIRA	07:30 as 08:00

DATA: 26/09/2022		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - I (AL I)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
90	NATHANAEL ANGELO ZAHLOUTH	07:30 as 08:00
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
78	INGRID FERNANDES PEREIRA	07:30 as 08:00
80	SUANE RAICA MENDONCA	

DATA: 27/09/2022		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
81	NELITON WANDERSON CASTRO DA SILVA	07:30 as 08:00
82	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	
83	MARGARETH MONTEIRO LACERDA	
84	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO DUARTE	
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
60	MIRNA COSTA LISBOA	07:30 as 08:00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 191/2022 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

DATA: 28/09/2022		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
61	THIAGO AMARAL PORTELA	07:30 as 08:00
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
128	MAX WELLINGTON TABORDA DOS SANTOS	07:30 as 08:00
129	LORENCO BRITO DE MORAES	
132	JORGE MIILLER REZENDE	
134	LINDINALDO MACHADO DE LEMOS	

DATA: 29/09/2022		
CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
135	MAX DAVID CABRAL RODRIGUES	07:30 as 08:00
137	GERSON DA SILVA RAMOS	
138	MARILIA CASSIA FEIJO LAMARAO PEREIRA	
139	ANDRE CAMPOS MACHADO	
141	JESSYCA SOUSA DA SILVA	

DATA: 30/09/2022		
CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA		
ÁREA DE LOTAÇÃO - II (AL II)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
18	ANA MARIA RABELO COSTA	07:30 as 08:00
19	WALTER JUCA FERREIRA	
ÁREA DE LOTAÇÃO - III (AL III)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
16	JOSE AMAURI DA SILVA FERNANDES	07:30 as 08:00
17	BRENO DA COSTA ESTEVES	
ÁREA DE LOTAÇÃO - IV (AL IV)		
CLAS.	NOME	HORÁRIO
23	FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA	07:30 as 08:00
24	JOSE VICTOR SOUTO	



Cód. verificador: 112755716. Cód. CRC: B3D9AF2
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 09/09/2022 12:03,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 520/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIELLY DA SILVA LUZ 0002.0197.3483.0062/2022	0114514-2-01	21/01/2014 a 20/01/2019	01/10/2022 a 30/10/2022 01/10/2023 a 30/10/2023 01/11/2024 a 30/11/2024
2	ALESSANDRA LORENA ISACKSSON RABELO 0002.0435.0119.1571/2022	0109761-0-01	07/01/2013 a 06/01/2018	01/10/2022 a 30/10/2022 01/01/2023 a 01/03/2023
3	ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA CAMPOS 0002.0435.0119.1711/2022	0062354-7-01	17/04/2005 a 16/04/2010	01/10/2022 a 30/10/2022 01/07/2023 a 30/07/2023 01/10/2023 a 30/10/2023
4	CATIANE SILVA DE SOUZA 0002.0435.0119.1567/2022	0114628-9-01	24/01/2014 a 23/01/2019	01/10/2022 a 29/12/2022
5	DORILANI DO SOCORRO PACHECO DE ALBUQUERQUE 0002.0197.1854.0001/2022	0036122-4-01	05/05/2015 a 02/05/2022	01/10/2022 a 30/10/2022 01/03/2023 a 30/03/2023 01/09/2023 a 30/09/2023
6	HIRAN BERNARDO DE SOUZA 0002.0197.0057.0013/2022	0040037-8-01	01/06/2001 a 31/05/2006	17/10/2022 a 15/11/2022 16/12/2022 a 14/01/2023 14/02/2023 a 15/03/2023
7	ILZIRENE SEREJO 0002.0435.0119.1579/2022	0033581-9-01	06/07/2004 a 05/07/2009	02/10/2022 a 30/12/2022
8	JAMILLY DE NAZARE ASSUNCAO DA SILVA 0002.0197.3766.0003/2022	0114174-0-01	16/12/2013 a 15/03/2019	01/10/2022 a 29/11/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
9	LIANDRA SUCUPIRA ASSUNCAO 0017.0197.2041.0006/2022	0112116-2-01	24/07/2013 a 23/07/2018	03/10/2022 a 01/11/2022 03/07/2023 a 01/08/2023 01/07/2024 a 30/07/2024
10	MARIA IZABEL BORGES DE BRITO 0002.0435.0119.1692/2022	0033626-2-01	09/07/2015 a 07/08/2020	01/10/2022 a 29/12/2022
11	MARILENE RODRIGUES SILVA COSTA 0002.0435.0119.1589/2022	0089920-8-01	17/05/2017 a 19/05/2022	03/10/2022 a 01/11/2022 01/03/2023 a 30/03/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
12	MIGUEL ARCANJO BORGES RIBEIRO 0002.0196.0085.0001/2022	0088594-0-01	15/08/2011 a 14/08/2016	01/10/2022 a 30/10/2022 15/12/2022 a 13/01/2023 15/12/2023 a 13/01/2024
13	NEUCILENE LIMA DA SILVA 0002.0197.0085.0031/2022	0083893-4-01	01/09/2015 a 31/08/2020	15/10/2022 a 12/01/2023
14	VALDEMAR FRANKLIN DA SILVA JUNIOR 0002.0435.0119.1708/2022	0109299-5-01	11/01/2013 a 10/01/2018	01/10/2022 a 30/10/2022 01/12/2022 a 30/12/2022 01/03/2023 a 30/03/2023
15	VALMIR DA COSTA AMORAS 0002.0435.0119.1703/2022	0086817-5-01	12/04/2011 a 11/04/2016	01/10/2022 a 29/11/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
16	VANIA DE JESUS GUIMARAES DA SILVA UCHOA 0002.0197.0057.0011/2022	0033300-0-01	26/08/2015 a 24/08/2020	03/10/2022 a 01/11/2022 02/01/2023 a 31/01/2023 01/06/2023 a 30/06/2023
17	VANILMA DE JESUS RODRIGUES BRASIL 0017.0197.2041.0008/2022	0062751-8-01	05/10/2015 a 04/10/2020	03/10/2022 a 01/11/2022 01/05/2023 a 30/05/2023 01/10/2024 a 30/10/2024

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1420

PORTARIA Nº 521/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Fundação da Criança e do Adolescent - FCRIA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANTONIA DE SOUSA ALVES 0055.0197.2296.0021/2022	0090313-2-01	28/08/2017 a 27/08/2022	03/10/2022 a 01/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023
2	OBEIDE BASTOS MARQUES 0055.0197.2296.0020/2022	0090427-9-01	30/04/2012 a 29/04/2017	02/10/2022 a 30/11/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1414

PORTARIA Nº 522/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. do Meio-Ambiente - SEMA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES 0037.0197.2002.0016/2022	0062585-0-01	26/10/2000 a 25/10/2005	03/10/2022 a 31/12/2022
2	ANA PAULA GAMA DE ANDRADE 0037.0197.2002.0015/2022	0063510-3-01	03/04/2015 a 02/04/2020	28/09/2022 a 27/10/2022 01/05/2023 a 30/05/2023 15/01/2024 a 13/02/2024

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1428

PORTARIA Nº 523/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
----	-------------------	-----------	--------------------	----------

1	ANA DO SOCORRO MENDES TRINDADE 0017.0624.1905.0002/2022	0034502-4-01	03/11/2009 a 02/11/2014	03/10/2022 a 01/11/2022 02/01/2023 a 31/01/2023 03/04/2023 a 02/05/2023
---	--	--------------	-------------------------	---

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1421

PORTARIA Nº 524/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. do Trab. e Empreend. - SETE:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	IVANETE DA SILVA TEIXEIRA 0042.0197.2188.0010/2022	0036562-9-01	15/05/2015 a 14/05/2020	03/10/2022 a 01/12/2022 01/02/2023 a 02/03/2023

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1429

PORTARIA Nº 525/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. do Meio-Ambiente - SEMA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	PLINIO MARCOS BAHIA POTYGUARA 0010019703960006/2022	0099798-6-01	19/07/2010 a 18/07/2015	01/10/2022 a 29/12/2022

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1426

PORTARIA Nº 526/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MAISA REGINA FONSECA GONCALVES 0031.0197.2204.0012/2022	0049213-2-01	12/08/2013 a 11/08/2018	10/10/2022 a 07/01/2023

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1430

PORTARIA Nº 527/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANA CAROLINA DE ALENCAR BECKMANN 0002.0435.0119.1597/2022	0109675-3-01	03/01/2013 a 02/01/2018	10/10/2022 a 07/01/2023
2	BENEDITA FIRMINO GOUVEIA 0002.0197.0057.0014/2022	0083909-4-01	01/09/2015 a 31/08/2020	17/10/2022 a 14/01/2023
3	ENEDINA MODESTO RODRIGUES 0002.0197.0083.0014/2022	0048759-7-01	15/05/2008 a 14/05/2013	03/10/2022 a 31/12/2022
4	FRANCISCA CARVALHO DE ALBUQUERQUE 0002.0197.0095.0017/2022	0036473-8-01	11/09/2015 a 10/09/2020	01/10/2022 a 29/11/2022 01/06/2023 a 30/06/2023
5	JOSEMARY CORREA TAVARES SANTANA 0002.0435.0119.1642/2022	0113313-6-01	11/12/2013 a 10/12/2018	01/10/2022 a 29/12/2022
6	MARIO SERGIO CARDOSO 0002.0435.0119.1623/2022	0032671-2-01	14/06/1994 a 13/06/1999	01/10/2022 a 30/10/2022 01/12/2022 a 29/01/2023
7	MARIZA DA SILVA E SILVA 0002.0435.0119.1591/2022	0089946-1-01	24/08/2012 a 21/12/2017	01/10/2022 a 30/10/2022 01/05/2023 a 30/05/2023 01/08/2023 a 30/08/2023
8	NOEME QUARESMA CUNHA 0002.0435.0119.1598/2022	0109391-6-01	09/01/2013 a 08/01/2018	01/10/2022 a 29/12/2022
9	REGINA ALMEIDA DE ARRUDA 0002.0624.0095.0009/2022	0063113-2-01	04/09/2006 a 30/04/2012	01/10/2022 a 29/12/2022

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1431

PORTARIA Nº 528/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. da Infraestrutura - SEINF:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO 0038.0624.2088.0002/2022	0106967-5-01	28/11/2011 a 27/11/2016	03/10/2022 a 31/12/2022

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1422

PORTARIA Nº 529/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	IZAIAS FREITAS DE LIMA 0043.0197.2319.0041/2022	0036200-0-01	24/04/2005 a 23/04/2010	01/10/2022 a 30/10/2022 01/10/2023 a 29/11/2023

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1416

PORTARIA Nº 530/09-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Hemot. e Hematologia - HEMOAP:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARLINDO DA ROCHA CAMPOS 0031.0197.2204.0011/2022	0036481-9-01	16/05/2005 a 15/05/2010	01/10/2022 a 29/12/2022

Macapá-AP, 8 de setembro de 2022
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2022-0909-0010-1427

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2021– SEAD/GEA-PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO

Processo Administrativo n.º 0007.0465.0341.0011/2022 -SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: **NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**- CNPJ: 29.118.884/0001-65.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste ao contrato n.º 013/2021– SEAD/GEA que trata da prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração.

DO REAJUSTE: O valor mensal estimado após o reajuste, é de **R\$ 5.784,91 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, perzafendo o valor total anual de **R\$ 69.418,95 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**, para os 12 meses, corresponde a variação do IPCA, aferido pelo IBGE, utilizando-se a aplicação do índice em 18/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.39, Estrutura Programatica: 04.122.0005.2421.160000, Fonte Recurso: 101 – Recursos Transferências da União - FPE, e correrão a Nota de Empenho n° 2022NE00254 de 02/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante **JOSÉ EMÍLIO HOUAT FILHO**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria n° 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0909-0010-1455

PUBLICIDADE



Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 797/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 04136932376, da abertura do processo administrativo nº 014.007012/2014, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	B118738593
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169
Placa do veículo:	NET3377

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1395

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 799/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 01083067595, da abertura do processo administrativo nº 014.016860/2017, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00030290
Artigo violado:	ART. 210
Códigode desdobramento:	6076

Placa do veículo:	NET2091
-------------------	---------

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1388

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 845/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 03805874018 da abertura do processo administrativo nº 014.009122/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00011907
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEL1181

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1392

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 848/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 06332081028 da abertura do processo administrativo nº 014.015358/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00024742
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEW5007

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 851/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 06436734480 da abertura do processo administrativo nº 014.006062/2018, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	T089340787
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NFA4620

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1398

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 853/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 03807501270 da abertura do processo administrativo nº 014.010444/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo

de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00010937
Artigo violado:	ART. 165A
Códigode desdobramento:	7579-0
Placa do veículo:	NEM4279

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1405

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 856/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 06055397135 da abertura do processo administrativo nº 014.015620/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00027213
Artigo violado:	ART. 165A
Códigode desdobramento:	7579-0
Placa do veículo:	QLN1392

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1403

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 863/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 02447480590 da abertura do processo administrativo nº 014.037204/2016, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo

de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00014393
Artigo violado:	ART. 175
Códigode desdobramento:	5274-1
Placa do veículo:	DEM5077

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1361

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 844/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 01609398955 da abertura do processo administrativo nº 014.009123/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00020660
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	QLN5433

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1372

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 849/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ

SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 05837010974 da abertura do processo administrativo nº 014.010188/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00009804
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEN3868

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1385

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 850/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 05189798793 da abertura do processo administrativo nº 014.008859/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00008836
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEP6457

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1394

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 852/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de

Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 02960320679 da abertura do processo administrativo nº 014.009976/2018, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	T098290746
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEV5674

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1400

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 798/2022

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 04846005647, da abertura do processo administrativo nº 014.016849/2017, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AD00025287
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169
Placa do veículo:	NEV7797

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1387

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 846/2022

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 06185672450 da abertura do processo administrativo nº 014.015367/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00026828
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEQ6234

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 854/2022

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 04978582930 da abertura do processo administrativo nº 014.015642/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00023372
Artigo violado:	ART. 165A
Códigode desdobramento:	7579-0
Placa do veículo:	NEL1181

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1401

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 841/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 01937127491, da abertura do processo administrativo nº 014.010414/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00008307
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEQ9917

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1378

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 842/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 06122663700 da abertura do processo administrativo nº 014.010198/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AB00010943
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	AYT4089

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 843/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 05133023376 da abertura do processo administrativo nº 014.010378/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00011845
Artigo violado:	ART. 165
Códigode desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEY4505

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1397

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 847/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 02011398820 da abertura do processo administrativo nº 014.015369/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00025299
-------------------	------------

Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEZ0736

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1393

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 855/2022

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) – CTB, FAZ SABER ao condutor (a), portador da CNH de registro nº 05816984356 da abertura do processo administrativo nº 014.015638/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do (a) condutor (a):

Fica o (a) notificado (a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00026991
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579-0
Placa do veículo:	QLN5464

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0909-0010-1402

Universidade Estadual do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2022-UEAP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2022-UEAP.

EDITAL Nº 005/2022-UEAP. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: RAISA RIBEIRO DE SOUZA (CPF Nº 824.611.202-34).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR ESPECIALISTA.

PRAZO: 31/08/2022 ATÉ 30/08/2023.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.217,54 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E RAISA RIBEIRO DE SOUZA, PELA CONTRATADA.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2022-0909-0010-1294

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2022-UEAP

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2022-UEAP.

EDITAL Nº 005/2022-UEAP. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: BRUNO JOSE BEZERRA RIBEIRO (CPF Nº 951.316.122-68).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR ESPECIALISTA.

PRAZO: 08/09/2022 ATÉ 07/09/2023.

VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.217,54 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022.

SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E BRUNO JOSE BEZERRA RIBEIRO, PELA CONTRATADA.

Profa. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2022-0909-0010-1314

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 027/2022/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo para função de fiscal e suplente referente ao **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2020/IPEM** – prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos automotores, além dos serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia), guincho/reboque, reposição de peças e outros, visando atender a necessidade operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá-IPEM/AP, nos Termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

FISCAL: Fernando Ramos Cabral, Matrícula 881511, CPF 840.389.772-34.

SUPLENTE: Ronildo Antônio Anselmo Nobre, Matrícula 646342, CPF 017.527.662-53.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de setembro de 2022.
Cleiton Brandão da Rocha
Diretor Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 1908/2021

HASH: 2022-0909-0010-1377

Agência Amapá

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/2022-DAI/AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n. 1574, de 01 de abril de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto n. 4407/2016, e considerando a Instrução Normativa nº 01/2019 da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá e as competências institucionais desta Autarquia referente à atualização cadastral dos lotes do Distrito Industrial de Macapá/Santana;

Considerando ainda, a existência de lotes não ocupados pela condição a que foram destinados, conforme processos existentes nesta Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá e, no caso específico o Processo nº 06.202.00075/2017-Agência Amapá.

Considerando que todas as empresas ocupantes do Distrito Industrial foram notificadas a apresentarem documentos, conforme determinam as Portarias nº 05, 36 e 66/2022-Agência Amapá e que o prazo de entrega da documentação já foi encerrado;

Considerando que a Notificação nº 085/2022-DAI/Agência Amapá endereçada à empresa **AÇAÍ DO FORTE AGROINDUSTRIA LTDA**, CNPJ Nº 10.624.291/0001-42, situada no Lote 34 (Ant. 4A), Quadra G, Rua 05 do DI por recusas de recebimento, e até o momento houve apresentação parcial de documentos, **RESOLVE:**

Notificar o representante legal da empresa **AÇAÍ DO FORTE AGROINDUSTRIA LTDA**, CNPJ Nº 10.624.291/0001-42, situada no Lote 34 (Ant. 4A), Quadra G, Rua 05 do DI a tomar ciência que a empresa está pendente com documentos referentes à atualização cadastral do lote industrial junto à Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, de acordo com a IN nº 01/2019–Agência Amapá, providenciar os mesmos e entregar nesta Autarquia no prazo de 10 dias da publicação desta Notificação.

Joselito Santos Abrantes
Diretor-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2022-0909-0010-1436

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 373/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 111/2022-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Alessandro Nunes do Rosário, Andreci Fonseca Serrão, Cleiton Correa Figueiredo, Heberto Cardozo de Lima Silva e Wherlen Santana Melo**, até os municípios de AMAPÁ E TARTARUGALZINHO-AP, a fim de realizarem escolha de internos das delegacias de polícias dos municípios para o IAPEN, no dia 24/08/2022, sob a ordem de missão Nº. 065/2022.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0909-0010-1338

PORTARIA Nº. 374/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 102/2022-CRT/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Adrielle Cristina Gonçalves Santos e Edielson Pelaes Silva**, até a cidade de ITAJAÍ - SC, a fim de realizarem recambiamento de 01 (um) interno do sistema prisional de Santa Catarina para o IAPEN, no período de 18 à 21/09/2022, sob a ordem de missão Nº. 070/2022.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0909-0010-1344

PORTARIA Nº. 375/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 245/2022-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Agata Araujo Duarte Isacksson e Selma da Silva Viana**, até a cidade de SALVADOR - BA, a fim de participarem do Treinamento Plataforma + Brasil - Transferências Fundo a Fundo, no período de 24/09 à 02/10/2022, sob o ofício nº 330202.0077.0608.0245/2022-COPLAN/IAPEN.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0909-0010-1346

PORTARIA Nº. 379/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 256/2022-COCEC/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **James de Assis Castelo Branco, Paulo Gomes Aguiar e Wagner Rogério Aragão Barbosa**, até aos municípios de LARANJAL DO JARI e VITÓRIA DO JARI-AP, a fim de realizarem vistoria e fiscalização e custódia de internos, no período de 08 à 10/09/2022, conforme ofício nº 330202.0077.0612.0256/2022-COCEC/IAPEN.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0909-0010-1347

PORTARIA Nº. 380/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 103/2022-CRT/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Adriano Borges de Azeredo e Jeovani Brito de Oliveira**, até a cidade de ITAJAÍ - SC, a fim de realizarem recambiamento de 01 (um) interno do sistema prisional de Santa Catarina para o IAPEN, no período de 25 à 29/09/2022, sob a ordem de missão Nº. 071/2022.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0909-0010-1333

PORTARIA Nº 382 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a redesignação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840, de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 330202.0077.0602.0698/2022 CORREGEPEN - IAPEN,

subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2022 - CORREGEPEN, instaurado pela Portaria nº. 240/2022 - GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 7.666, com circulação em 12.05.2022, que pelos motivos expostos no expediente supracitado justificam a não conclusão dos trabalhos do referido processo no prazo de prorrogação e solicita a redesignação da Comissão Processante para conclusão deste,

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar **WERLEY DA COSTA SILVA**, policial penal, matrícula nº. 0106475-4-01, **ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE**, policial penal, matrícula nº. 0114862-1-01, e **DAYANE ALFAIA DE ALMEIDA**, policial penal, matrícula nº. 0115030-8-01, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto nº. 0840/2017 - GEA

HASH: 2022-0909-0010-1300

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2020-IAPEN-AP.

Retificar a publicação contida no Diário Oficial do Estado nº 7736 do dia 22/08/2022, à página nº 82, como segue;

Onde se lê:**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.**

3.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, passa do valor de R\$ 152.832,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para o montante (conforme acréscimo de 25% e reajuste do IPCA) de R\$ 200.352,00 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD. DE IMPRESSORA	PREÇO ESTIMADO POR CÓPIA DA FRANQUIA	PREÇO ESTIMADO DA FRANQUIA MENSAL	PREÇO ESTIMADO P/ CONTRATAÇÃO EM 12 MESES
I	IMPRESSORA TIPO I – FRANQUIA 2000 MENSAL	30 UND	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00	R\$115.200,00
II	IMPRESSORA TIPO II – FRANQUIA 4000 MENSAL	13 UND	R\$ 0,16	R\$ 5.600,00	R\$ 76.800,00
III	IMPRESSORA TIPO II – FRANQUIA 200 MENSAL	3 UND	R\$ 1,16	R\$ 416,00	R\$ 8.352,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO NO PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 200.352,00

Leia-se:**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.**

3.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, passa do valor de R\$ 152.832,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para o montante (conforme acréscimo de 25% e reajuste do IPCA) de R\$ 223.392,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD. DE IMPRESSORA	PREÇO ESTIMADO POR CÓPIA DA FRANQUIA	PREÇO ESTIMADO DA FRANQUIA MENSAL	PREÇO ESTIMADO P/ CONTRATAÇÃO EM 12 MESES
I	IMPRESSORA TIPO I – FRANQUIA 2000 MENSAL	30 UND	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00	R\$115.200,00

II	IMPRESSORA TIPO II – FRANQUIA 4000 MENSAL	13 UND	R\$ 0,16	R\$ 8.320,00	R\$ 99.840,00
III	IMPRESSORA TIPO III – FRANQUIA 200 MENSAL	3 UND	R\$ 1,16	R\$ 696,00	R\$ 8.352,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO NO PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 223.392,00

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº. 0840/2017- /GEA

HASH: 2022-0909-0010-1410

Instituto de Terras

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Terras do Estado do Amapá – AMAPÁ TERRAS, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.425 de 15 de julho de 2019, inscrito no CNPJ nº 36.247.306/0001-94, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 619, bairro Santa Rita, Macapá-AP, que sucedeu o extinto Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP, competente pela política de regularização fundiária e gestão do espaço territorial do Estado do Amapá, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Julhiano Cesar Avelar, nomeado pelo Decreto nº 3.974/2019, que no uso de suas atribuições legais, informa o cancelamento dos Termos de Reconhecimento de Posse, abaixo discriminados, com supedâneo nas seguintes razões: 01 – Considerando que os processos estavam tramitando em áreas da União; 02 – Considerando que a sentença proferida no Processo Judicial nº 00100330-44.2016.4.01.3100 (Ação Civil Pública) da 6ª Vara da Justiça Federal, determinou o reexame de todos os procedimentos de regularização fundiária que culminaram com a expedição de termos de legitimação de posse, de regularização da ocupação, de autorização de ocupação, de concessão real de uso, títulos de domínio, sob condição resolutiva, e congêneres, para ocupação de terras discriminadas, arrecadadas e matriculadas em nome da União, com vistas à verificação de eventuais vícios procedimentais.

Ordem	Nome do Interessado	Número do Processo	Documento Cancelado
01	FABIO ANESI	0035.0332.1966.0040/2021	Termo de Reconhecimento de Posse nº 013/2016.
02	ALÍRIO MACIEL DE JESUS	0035.0332.1966.0037/2022	Termo de Reconhecimento de Posse nº 39/2017.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação para apresentação de Recurso por parte do interessado supramencionado.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2022.

Julhiano Cesar Avelar
Diretor Presidente
Decreto 3.974/2019.

HASH: 2022-0909-0010-1322

Superintendência de Vigilância em Saúde

AVISO DE COTAÇÃO 007/2022

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo Administrativo SIGA nº: 00027/SVS/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de Material Portátil de Laboratório e de campo para atender a SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE DO ESTADO DO AMAPA. Com entrega imediata e integral dos materiais solicitados.

Prazo para envio das propostas: Até 21/09/2022 às 12h.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Email: cotacao@svs.ap.gov.br ou

no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Compras e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 09 de setembro de 2022.

HASH: 2022-0909-0010-1407

Amapá Previdência

ATO RESOLUTÓRIO Nº 001/2022 – AMPREV

Disciplinar os procedimentos operacionais acerca das consignações em folha de pagamento dos beneficiários da Amapá Previdência – AMPREV, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018;

Considerando, a necessidade de disciplinar no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, as consignações em folha de pagamento de aposentados e pensionistas da Amapá Previdência – AMPREV;

Considerando ainda, a necessidade de disciplinar o disposto no art. 53, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 066, bem como a aplicação do Decreto Estadual nº 0331, de 06 fevereiro de 2009 e DECRETO Nº 3863 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito deste Ato Resolutório, define-se como:

I.- Consignatário: pessoa física, destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

J.I - Consignante: órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, que procede, por intermédio da Diretora de Benefícios e Fiscalização da AMPREV, descontos relativos às consignações compulsória e facultativa da ficha financeira do servidor público ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;

K.II - consignado: segurado inativo ou beneficiário de pensão de pensão, cuja folha de pagamento de processada pela AMPREV, e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

L.V - consignação compulsória: desconto incidente sobre

a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

M.- consignação facultativa: desconto incidente sobre o provento de aposentadoria ou pensão mediante autorização prévia ou formal do interessado, na forma deste Ato Resolutório;

N.I - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

O.II - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

P.III - desativação temporária de um consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações e alterações das já efetuadas;

Q.X - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com a AMPREV, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrada, ficando vedada qualquer operação de consignação, pelo período de sessenta meses;

R.- inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com a AMPREV.

S.I - consignação compulsória: é o desconto incidente sobre o valor do benefício dos segurados e beneficiários, efetuado por força de lei ou mandado judicial, assim compreendido:

a. Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza;

b. Contribuição para a Previdência Social;

c. Pensão alimentícia judicial;

d. Outros descontos compulsórios instituídos por lei;

XII - consignação facultativa é o desconto incidente sobre o valor do benefício do segurado ou do beneficiário, mediante sua autorização prévia e formal, com anuência da Amapá Previdência, por meio da Diretoria competente, através de mecanismos de controle de margem, nas seguintes modalidades:

a. Decisão judicial ou administrativa de homologação de acordo no qual as partes hajam avançado a consignação;

b. Amortização de empréstimos concedidos por instituições de crédito;

c. Mensalidade de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas;

d. Outros descontos facultativos;

Parágrafo Único: Nos casos da alínea “b”, deverá ser expedido certidão contendo informações acerca da margem consignável.

Art. 2º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode ultrapassar o montante equivalente a 40% (quarenta por cento) do total mensal das parcelas de caráter remuneratório e permanente que compõem a remuneração do servidor, sendo reservados 5% (cinco por cento) deste percentual exclusivamente para amortizações relativas a cartões de crédito.

Art. 3º A soma mensal das consignações compulsórias e facultativas de cada servidor não excederá ao limite de 80% (oitenta por cento) do total mensal do vencimento, da remuneração, do subsídio ou dos proventos, incluídos os 5% (cinco por cento) exclusivos para amortizações relativas a cartões de crédito e/ou débito.

Art. 4º As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

Art. 5º Os servidores inativos poderão ter suspensa a faculdade de consignação de pagamento até que seja restabelecido o limite de sua margem consignável.

Parágrafo Único: Estando a margem consignável totalmente comprometida, somente poderá ser requerida nova certidão de margem de que trata o Parágrafo Único do Art.1º, após ter sido restabelecida a margem, nos termos do caput.

Art. 6º O representante legal de incapaz não poderá contrair obrigações em seu nome, conforme estabelecem os Arts.1.733 e 1.781 do Código Civil, salvo mediante ordem judicial.

Parágrafo Único: O disposto no caput do art. 6º não se aplica ao genitor do menor púbere e impúbere.

Art.7º O representante legal de incapaz que nesta condição administrar cota de pensão ou benefício de aposentadoria, somente poderá dispor do benefício de seu representado, para realizar consignações em folha de pagamento, seguindo o disposto no artigo anterior.

Art.8º As operações de consignação de empréstimos aos servidores serão restritas aos bancos comerciais integrantes do Sistema Financeiro Nacional, devidamente licenciados junto ao Banco Central do Brasil – BACEN e que mantenham agências instaladas no Estado do Amapá, registradas e autorizadas pelo BACEN.

Art. 9º Este Ato Resolutório revoga o Ato Resolutório Nº 001/2012 – AMPREV.

Art. 10º Este Ato Resolutório entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 09 de setembro de 2022.
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2022-0909-0010-1408

PORTARIA Nº 235/2022 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e

considerando o ofício nº 130204.0077.1572.0407/2022 – DIFAT/AMPREV.

RESOLVE:

Designar o servidor **Josué Alves Souza Junior**, Assistente Previdenciário da Amapá Previdência, para responder em substituição pela Chefia da Unidade e Acompanhamento Atuarial da Amapá Previdência - UAA/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Edna Mara Tavares Barreiros**, que entrará em gozo de férias, no período de 09 a 23 de setembro de 2022.

Macapá/AP, 06 de setembro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2022-0909-0010-1336

PORTARIA Nº 236/2022 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.1781/2022 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar **Luana Picanço de Sousa Braga**, Analista Previdenciária da função gratificada de Assessor Nível I da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 06 de setembro de 2022.

Macapá/AP, 06 de setembro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2022-0909-0010-1337

PORTARIA Nº 237/2022 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.1782/2022 - GABINETE/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar **Cintia Valéria da Silva Monteiro Xavier**, Analista Previdenciária da função gratificada de Secretária Executiva da Amapá Previdência - AMPREV, a contar de 06 de setembro de 2022.

Macapá/AP, 06 de setembro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente

HASH: 2022-0909-0010-1330

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 120/2022 – JUCAP DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o servidor **Albert Jônatas Lima de Oliveira**, Vice-Presidente-JUCAP, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária da Federação Nacional de Juntas Comerciais (FENAJU), no período de 13 a 16.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0909-0010-1374

PORTARIA Nº 121/2022 – JUCAP DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a servidora **HELISIA COSTA GÓES**, Assistente Jurídico/Chefe/Procuradoria Regional - JUCAP, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Vitória/ES, com o objetivo de participar da Reunião de Procuradores e Secretários Gerais, no período de 14 a 17.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0909-0010-1375

PORTARIA Nº 122/2022 – JUCAP 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DAWIS BARBOSA BRITO**, Assessor Técnico-FGS-3, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Vitória/ES, a fim de participar da Reunião de Procuradores e Secretários Gerais, no período de 14 a 17.09.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2022-0909-0010-1390

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 89 / 2022 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **DÉBORA LIMA MONTORIL DE ARAÚJO**, Enfermeira/HEMOAP, para responder cumulativamente durante as férias da Chefe do Serviço de Enfermagem/HEMOAP, **WITÂNIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA**, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2022.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº 3859/2022

HASH: 2022-0909-0010-1384

PORTARIA Nº 90 / 2022 - GAB/HEMOAP

A Diretora-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.859, de 26 de agosto de 2022, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem a finalidade de designar a servidora **ALINETE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, para atuar na função de Fiscal de Contrato Titular e a servidora **CIBELE SOUZA DO CARMO**, na condição de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato nº 12/2022, celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e a Empresa **VITRO DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, cujo objeto a Contratação de empresa para aquisição de insumos laboratoriais para atender as necessidades de realização de testes Imuno-Hematológicos, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS

Art. 2º Competirá às atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Ter conhecimento técnico do objeto do Contrato e de seus anexos.

II - Supervisionar, acompanhar, fiscalizar e assegurar de forma sistemática a perfeita execução das ações e atividades previstas no Contrato e das exigências previamente estabelecidas pela Administração, tanto nos seus prazos de realização quanto nos aspectos técnicos, durante a vigência do Contrato;

III – Verificar se execução/realização do objeto do Contrato está de acordo com o cronograma financeiro.

IV – Através de Relatório, comunicar ao Ordenador de Despesa todas e quaisquer irregularidades encontradas ou situações que se mostrem em desconformidade com o previsto no Contrato e com a legalidade, com base nas informações o ordenador poderá notificar e expedir recomendações a CONTRATADA.

V - Solicitar justificativas aos responsáveis pelo setor/local onde o objeto do contrato é executado, quando as ações estiverem em desacordo com o Contrato e seu Cronograma Físico-Financeiro.

VI – Realizar análise prévia do mérito das justificativas submetidas a sua apreciação e submetê-las através de relatório à avaliação da Gestão do HEMOAP.

VII – Solicitar o auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas e jurídicas, por meio de requerimento a ser protocolado junto ao Gabinete.

VIII – Entregar ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira as vias originais de notas fiscais referentes às aquisições/serviços devidamente atestadas.

IX – Elaborar e entregar Relatório Mensal de fiscalização junto com a nota fiscal, ao Chefe da Divisão Administrativa Financeira para juntada ao processo, respeitada a periodicidade da execução do contrato.

X – Acompanhar o cronograma de execução com a estimativa de consumo, conforme previsto no Contrato.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 9 de setembro de 2022.
HELLEN TAYANA OLIVEIRA BITENCOURT
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº 3859/2022

HASH: 2022-0909-0010-1383

Fundação da Criança e do Adolescente**PORTARIA Nº 044/2022 - GAB/FCRIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1643/2022, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e tendo em vista o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2618.0281/2022 CESEIN - FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores: **IVONE RODRIGUES NUNES** - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 903108; **EFRAIM SILVA DOS SANTOS** - PSICÓLOGO - Matrícula: 4931800; **NAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO** - PEDAGOGA - Matrícula: 851159; e **JONAS COSTA BRITO**, Assistente Administrativo/Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transporte - Matrícula: 337056, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Amapá-AP, a fim de realizarem visita domiciliar a familiares de socioeducando com objetivo de confeccionar Relatório de Acompanhamento de Medida, com ida no dia 14 e retorno no dia 16 de Setembro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2022.

JONATHAN MATOS SALES

Diretor-Presidente/FCRIA

Decreto nº 1643/2022-GEA

HASH: 2022-0909-0010-1439

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 45/2022 – FUNDAÇÃO MARABAIXO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1876 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar o deslocamento dos servidores **MÔNICA DO SOCORRO RAMOS** - Unidade de Proteção Social e de Conhecimento Cultural e **JACQUELINE LIMA AGUIAR** - Assistente Administrativo da sede de suas atribuições Macapá até a localidade de Igarapé do Lago em Santana para distribuição de cestas de alimentos as famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional nas comunidades quilombolas. No período de 24 a 25/08/2022.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de setembro de 2022.

JOEL NASCIMENTO BORGES

PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 1876/2022

HASH: 2022-0909-0010-1404

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - CAESA

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

Contratado: COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 21 de julho de 2022 até o dia 21 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Nona do Contrato Original, nos fundamentos constantes dos autos do Processo Administrativo parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo. Data de Assinatura: 04/07/2022.

Macapá- AP, 06 de setembro de 2022.

Valdinei Santana Amanajás

Diretor Presidente

HASH: 2022-0906-0010-1124

PUBLICIDADE

Setembro Amarelo.



Toda vida
importa.



Ministério Público

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 06 (seis) veículos Toyota Corolla de sistema Híbrido, zero quilômetro, anode fabricação - modelo 2021/2021 ou superior, por compra direta, para uso no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25 inc. I, da Lei 8.666/93-Termo de Justificativa nº 044/2021

OBJETO DO ADITIVO: Correção do preâmbulo do contrato, para fazer constar os representantes necessários da Contratada, conforme consta na procuração.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0007680/2021-89/MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: BACABA VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$0,00

NOTA DE EMPENHO: sem empenho.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário-Geral/MP-AP e; pela Contratada: o Sr. Paolo Márcio Antônio Rodrigues Oliveira e o Sr^a. Mirchelle Isacksson Cavalcante.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022.
IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2022-0909-0010-1442

Defensoria Pública

QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 060/2021

Vinculado ao Processo nº 3.0000.187/2021 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Contratado: **TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ: 17.667.466/0001-48; Objeto: Supressão do item 12.2.3.1 “Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0x2,0x1,4M, volume útil: 200L (para 5 contribuintes) AF_12/2020, do projeto original, referentes aos serviços prestados pela supracitada empresa no percentual de 0,00088065409% do valor atualizado do contrato firmado entre as partes. Fundamentação Legal: Referente a Concorrência nº 001/2021 com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 060/2021; **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0909-0010-1327

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 021/2021

Vinculado ao Processo nº 3.00000.174/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Contratado: **ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 29.118.884/0001-65; Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de setembro de 2022 à 01 de setembro de 2023 e ajuste nas cláusulas sétima, nona e acréscimo da cláusula vigésima terceira-reajuste de preço, prevista no edital do pregão nº 15/2021-CPL/DPE-AP, que correspondendo ao valor global do contrato será de **R\$ 17.209,44 (dezessete mil e duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Modalidade: Pregão nº015/2021 por sistema de registro de preço nº020/2021; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022 pela contratante e **LEONARDO LARA SANTOS** pela contratada.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2022
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0909-0010-1370

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00581

Vinculado ao Processo nº 2021.10.27.134-21 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00581**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.10.27.134-21**

OBJETO: Aquisição de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletros e Eletrônicos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP.

EMPRESA: ELETRO SHOP EIRELI

CNPJ: 21.004.183/0001-93

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

MODALIDADE: PREGÃO: 001/2022, ATA nº 05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 08/09/2023

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e REGINALDO RODRIGUES FARIAS JUNIOR – EMPRESA CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
16	SOFÁ 03 LUGARES - SOFÁ - Material estrutura: madeira maciça; Material estofamento: espuma poliuretano injetado; Material Revestimento: couro; Cor: a definir; Quantidade módulos: 1 un; Quantidade de assentos: 3 un; Dimensões: aproximadas; Altura: 0,68 m; Largura: 2 m; Profundidade: 0,75 m; Movel planejado: não; Características adicionais: com braços estofados. MARCA: ROMA	UND	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
VALORES TOTAIS				R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Macapá-AP, 09 de setembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0909-0010-1443

RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022-CC/DPE

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 003/2022-CC/DPE/AP

PROCESSO Nº 3.00000.148/2022 – DPE-AP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3.00000.148/2022 – DPE/AP referente ao DISPENSA ELETRÔNICO Nº 003/2022 –CC/DPE/AP, considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. **HOMOLOGO** todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte. **JOSÉ FRANCISCO DE ABREU NETO** CNPJ: 35.596.258/0001-87 com valor de: **R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)** e empresa

KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 19.943.167/0001-14 com valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

Macapá-AP 08 de setembro de 2022.

HOMOLOGO o resultado:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0909-0010-1331

Prefeitura Municipal De Oiapoque**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022-CCL/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

17210.07.16.2022-SEMIOBS/PMO

A Prefeitura Municipal de Oiapoque-AP torna público que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022, agendada para o dia 09 de setembro de 2022, às 09h00min, está **SUSPENSA** para readequação do Edital. Oportunamente, nova data de realização do certame será divulgada. Para maiores informações, pelo e-mail: [cpl @Ooiapoque.ap.gov.br](mailto:cpl@Ooiapoque.ap.gov.br) e no site: www.oiapoque.ap.gov.br, junto ao Setor de Licitações.

Em, 06 de setembro de 2022.

JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Pregoeiro/PMO

HASH: 2022-0909-0010-1358

Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022/CPL-PMFG

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, CNPJ/MF nº 23.066.814/0001-24, representada pelo Prefeito, o Sr. JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES. CONTRATADA: **J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 28.036.920/0001-89, estabelecida na Rua Presidente F. Jhonn - anexo - A, nº 1384, Bairro: Hospitalidade, no Município de Santana, Cep: 68925-138, representada pelo seu sócio titular Sr.(a) **GILSON PELAS SANTOS**, resolvem celebrar contrato, em conformidade com ao Pregão Eletrônico 036/2022, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. O valor total da contratação é de **R\$ 4.466.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)**. Pelo período de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Ferreira Gomes-AP, 25 de Agosto de 2022.

João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito Municipal

HASH: 2022-0909-0010-1359

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 - PMFG

CONTRATADO: **R P SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ Nº 12.036.829/0001-23, estabelecida Av. Antônio Coelho de Carvalho, 1770, Santa Rita, Macapá/AP, CEP nº 68.901-280, representada pelo seu procurador, o Sr. **ALEXILDER BATISTA DO REGO**, brasileiro, portador do RG 253097/AP, e do CPF nº 596.110.732-91; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.066.814/0001-24, com sede na Rua Duque de

Caxias, S/N, Bairro: Centro, neste Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 143, Bairro: Centro, nesta cidade, Ferreira Gomes/AP, inscrito no CPF: 226.407.032-34. 1. OBJETO: 1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 360 (trezentos e sessenta dias) dias a contar de 29 de setembro de 2022, com fundamento legal no Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. 1.2. Reajuste do valor contratual, referente ao ITEM "B" da proposta original, fica reajustado de **R\$ 1.179.430,71 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos)** para **R\$ 1.615.230,36 (hum milhão seiscentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**, conforme índice INCC/FGV, acumulado referentes ao período de junho de 2022 à maio de 2023, no percentual de **36,95% (trinta e seis virgula noventa e cinco por cento)**. Ferreira Gomes-AP, 29 de agosto de 2021.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO DE FERREIRA GOMES-AP

HASH: 2022-0909-0010-1360

Publicações Diversas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020-/CDSAPROCESSO Nº 074/2022-CDSA

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2020-/CDSAPROCESSO Nº 074/2022-CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A resolvem celebrar o presente termo aditivo do Contrato 010/2020, subordinado à legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, da CF/1988; Lei nº 13.303/2016 e suas alterações posteriores e o que constar no Processo nº 074/2022-GAB/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS MODIFICADAS: As Cláusulas do Contrato nº 010/2020-CDSA, a seguir listadas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a contratada ao valor global estimado para 12 (doze)

meses de **R\$ 1.015.537,26 (um milhão, quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**, valor este reajustado em **13,95% (treze vírgula noventa e cinco por cento)** do valor do primeiro termo aditivo do contrato nº 010/2020-CDSA de R\$ 891.213,04.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01.08.2022, conforme artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Contratante Edival Cabral Tork (Diretor Presidente CDSA - Decreto nº 026/2021-PMS) e Contratada Helton Freitas (Diretor Presidente – Unimed Seguros) e Agenor Ferreira da Silva Filho (Diretor de Operações – Unimed Seguros)

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

EDIVAL CABRAL TORK
Diretor Presidente da CDSA

HASH: 2022-0905-0010-0928

LICENÇA AMBIENTAL

G. S. & CIA LTDA 05.604.435/0002-40 POSTO AMAPÁ Torna público que **REQUEREU** na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE AMAPÁ a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente à atividade de revenda de derivados do petróleo e biocombustíveis na Rua Veiga Cabral, 391, Centro do Município de Amapá, Estado do Amapá.

HASH: 2022-0830-0010-0544

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO RACHEL LOIOLA & CIA LTDA CNPJ Nº 40.328.469/0001-79 POSTO ATACAREJO Torna público que RECEBU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MACAPÁ a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 090/2022, referente à atividade de revenda de derivados do petróleo e biocombustíveis Av Padre Júlio, 4470, Bairro Alvorada Município de Macapá, Estado do Amapá.

HASH: 2022-0830-0010-0545

LISTA DE FORMADOS ENSINO MÉDIO EJA 2022

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

E EMPREGO-IFOPE - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PORTARIANO 64/2017 - CEE-AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO NO 53/2019-CEE/AP CNPJ NO 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL, VEM TORNAR PÚBLICO A LISTA DE FORMADOS NO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DESTA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.

ANDRÉ BISPO SANTOS; ANDRESSA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA INÁCIO; CLÁUDIO VALERIO DA NOBREGA JÚNIOR; DEVANIL LUIZ GONÇALVES; ÉRICA DE SOUZA SALGADO; GABRIEL GIORDANO FOGAÇA SIMÕES; IVANILDA MARIA ALVES LOPES; IVANILSON JÚNIOR DA COSTA SILVA; JENNYFER JEOVANIA DE SOUZA MARTINS; JOÃO BATISTA DE LIMA; JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; JOSÉ GIOVANE BATISTA; KESIA KELLY MOURÃO NERIS; KLEBER SALES BEZERRA; LUCIANO DONATO DOS ANJOS; MATEUS DOS SANTOS LIMA; PAMELLA RABELO REIS; PRISCILA MENDONÇA RAMOS; RAQUEL DE CARVALHO; RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA; SIMONE MULLER LINS; SIRLÉIA PEREIRA GONÇALVES; SUZANA SILVA SANTOS; TATIELE APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO; TÉRCIO LEME DO AMARAL; VALDECI ELIO DA SILVA JUNIOR; VALDIRENE ALVES DOS SANTOS; VALTER FAUSTINO MARTINS JUNIOR; VICTOR HUGO LIMA DA SILVA; WESLWY SILVA MORAES SANTOS; ADRIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA; ADRIANO LUIZ LUCINDO; ALTEMAR BARBOSA; CARLOS CESAR AUGUSTO RODRIGUES; DAISY DENISE BARRA SILVA; DIEGO TORRES DO NASCIMENTO; DORGE PEREIRA ALVES; EDER SALES; ELI BORGES GONÇALVES; ELIEDO DE ALMEIDA SILVA; ERICA BATISTA DA SILVA; FÁBIO ALVES MARTINS; FERNANDO BATISTA MAGRI; FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS JESUS; HELENICE DE FÁTIMA RIBEIRO; HENRIQUE DOMINGOS DE LIMA; JOÃO BATISTA MAGRI; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO; MÔNICA MACEDO DE OLIVEIRA; NAYARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; RICARDO COSME PEREIRA; RICARDO DONIZETTI CAMPOS; VALTECLÉCIA GOUVEIA SILVA; VALTER MARCELO AUGUSTO; VANESSA ESTELA RODRIGUES; ROSINEIDE APARECIDA DE JESUS; VANDERLÂNDIO JACINTO DA SILVA; OLÍVIA MARIA BELEZOTI; JONATHAN FELIPE DE OLIVEIRA CARDOSO; JAQUISENE CERES DOS SANTOS BARBOSA; DÉBORA DOMINGUES GRANZOTTO; MÔNICA SOARES RODRIGUES.

DIREÇÃO GERAL
VANDÉRIO PANTOJA

HASH: 2022-0909-0010-1412



Cód. verificador: 112936229. Cód. CRC: 6160D4F
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 09/09/2022 19:17, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

